



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2009 Nº 1181 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	12
Sec. de Estado de Assistência Social.....	18
Secretaria do Estado de Saúde.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	22
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública	23
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	24
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	24
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	25
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

Decreto nº 14073, de 6 de fevereiro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.021.313,50 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº .2009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 5.021.313,50 (Cinco milhões, vinte e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

		ANEXO II			
		ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA				3.711.313,50
	- CGAG				
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	3.025,00	
		3.3.90.15	0100	28.760,00	
		3.3.90.30	0100	400.000,00	
		3.3.90.39	0100	2.279.528,50	
11.009.04.244.1213.1185	INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS	3.3.90.39	0100	1.000.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				710.000,00
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.39	0100	710.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				600.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.43	0100	275.000,00	
		3.3.90.39	0100	225.000,00	
		4.4.90.52	0100	100.000,00	
	TOTAL				5.021.313,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

		ANEXO I			
		ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA				3.711.313,50
	- CGAG				
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.93	0100	31.785,00	
11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	0100	1.278.528,50	
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.90.39	0100	2.401.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				710.000,00
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	0100	710.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				600.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0116	600.000,00	
	TOTAL				5.021.313,50

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, Requerimento/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2009, do servidor ARTUR JORGE MELQUIADES GOMES, Professor Nível III, Matrícula nº 300018733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 02/SEMPLAD/2009,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor JOSE DE PAULA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 046.2691-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 019/08/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de agosto de 2009, da servidora MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 76078, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Mato Grosso, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 003/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NEGRÍ, Professora Nível I, Matrícula nº 300042432, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 18/GAB/RH/AGEVISA/RO/2009,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1 de janeiro de 2009, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MIRLENE MORAES DE SOUZA, Biomédico, Matrícula nº 300045730, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 061/GAB/CGAG/2009,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do empregado MILTON PEREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral e Apoio a Governadoria- CGAG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 009/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Ceder, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, até 31 de dezembro de 2009, a servidora LAURA DEZANETTI, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024344, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 29/09/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2009, a servidora PATRICIA CALDEIRA COSTA Técnico Administrativo-


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Educacional N1, Matrícula nº 300046208, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 22/09/GAB/SEDUC e Ofício nº 003/GECAD/GAB/CCE,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2009, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2009, a servidora CILENE PATRICIA SOBREIRAREGIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300061952, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme copia do Ofício nº 21/09/NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:
=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, até 31 de dezembro de 2009, do servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR, Professor Nível III, Matrícula nº 300063273, para desenvolver suas atividades junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/GDRH.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 12/09/NRH/GAB/SEDUC e Ofício nº 1664/GAB/IDARON/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Agência de Defesa

Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2009, do servidor NILSON ROSA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 402/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, até 31 de dezembro de 2009, da servidora PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS, Enfermeira, Matrícula nº 300056013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com o funcionário ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA, Enfermeiro, cadastro nº 12333, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 403/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora JANE ERCULANO DE BRAGANÇA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300041576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com a servidora JOSELI SILVA ELEOTERIO, Técnico em Enfermagem, cadastro nº 12325, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 408/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora REGINA PAULA DE SOUZA FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005078, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 010/09/GAB/SESDEC,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 2 de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor NATALINO LUIZ, Bombeiro Militar, 1º Sargento, Matrícula nº 200000505, pertencente ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 046/GP/2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 16.7.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, do servidor JOSE CARLOS DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300007283, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Cacoal.

Onde se lê: até 31 de janeiro de 2008.

Leia-se: a contar de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 072/SEMAD/GAB/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora KATIA MALDANER ARAÚJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013774, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 073/SEMAD/GAB/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023689, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 10/GP/2009,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor UBIRATAN REZENDE, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007511, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para

desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 12/GAB/PREF/2009,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MIRIAN CRUZ AMARO, Professor Nível III, Matrícula nº 300046219, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 0004/GP/2009,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANGELA MARIA AGUIAR SILVA	PROF.NIVEL III	300040468
ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROF.NIVEL III	300052613
APARECIDO BISPO MARIA	PROF.NIVEL III	300034111
CONCEICAO DE Mª A. DE AZEVEDO	PROF.NIVEL III	300024641
CRISTINA MARIA DE PAULA	PROF.NIVEL III	300009994
EDIMAR DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300026338
EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	PROF.NIVEL III	300024607
ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA	PROF.NIVEL III	300039413
FRANCISCA LUSIA S. FERREIRA	PROF.NIVEL III	300023915
IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300027986
JOAO HERBERTY PEIXOTO DOS REIS	PROF.NIVEL III	300023366
JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA	PROF.NIVEL III	300019977
JULSIRA ALMEIDA SOUZA CARVALHO	PROF.NIVEL III	300014298
LAURA ELOISARIOS DOS SANTOS R. CRUZ	PROF.NIVEL III	300051110
LAURECI DE JESUS RIBEIRO	PROF.NIVEL III	300062122
LEYRIWANDA ANDRADE LEMOS MELO	PROF.NIVEL III	300026290
LENI DE SOUZA COSTA	PROF.NIVEL III	300054805
LUCIBET VICENTIN LEITE	PROF.NIVEL III	300039646
MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300051067
MARIA GEOVANADA S. RODRIGUES	PROF.NIVEL III	300024461
MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO	PROF.NIVEL III	300039360

AVENILSON GOMES TRINDADE
WILSON BARBOSA
WILSON CORREIA DA SILVA

PROF.NIVEL III 300027129
PROF.NIVEL III 300050738
PROF.NIVEL III 300046699

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 617/GAB/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal, em permuta com o funcionário RAUL JOSE DE SOUZA, cadastro nº 2746, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta o Requerimento/2009,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA CARMEN DECARLI, Professora Nível III, Matrícula nº 300026625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades no Estado de Santa Catarina, em permuta com a funcionária NILVA DALMOLIN MACHADO, Orientadora Educacional, Matrícula nº 222.181-0-04, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia do Oeste, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 133/GGRH/GAB/SESAU/2009 e Ofício nº 613/GP/PMNM/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor ROMES MAMED BASTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300069350, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 015/GAB/2009,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, a servidora ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, Farmacêutico, Matrícula nº 300011009, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 065/GAB/SEJUS/2008 e Ofício nº 003/GAB/PMPM/RO/2009,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor ALESSANDRO MARTINS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060530, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Medice.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 007/GV/SMS/RO/09,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 300031583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual e, conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 9 de fevereiro de 2009, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2009, a servidora ANALUCIATEIXEIRA GRECIA, Datilógrafo, Matrícula nº 300034017, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 406/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300007523, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 414/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARLENE SILVA ALENCAR, Enfermeira, Matrícula nº 300053399, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 401/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com a servidora ALDEBRANHA SOUZA DA LUZ, Enfermeira, Cadastro nº 11263, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Policlínica Osvaldo Cruz, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 405/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora LEDA MARCIA DINARDI DO NASCIMENTO, Professora, Matrícula nº 3000027073 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com a servidora LENIZA DOS SANTOS BARROS,

Cadastro nº 10666, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 409/GAB/PMJP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARILZA BARBOSA VITORIA, Professora Nível III, Matrícula nº 3000024117 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com o servidor CARLOS JOSE GERALDO, Cadastro nº 79176, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 138/GAB/GGRH/SESAU/2009.

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1 de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2009, da servidora SOLANGE ALVES LUCIO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 9/GAB/CGE/2009.

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1 de janeiro de 2009, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2009, da servidora VASTIEN JULIEN, Contador, Matrícula nº 300002610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 985/GAF/PGE/2009 e Memorando nº 290/2008/PGE/JIPR,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ZELIA DIAS PASSINATI, Oficial Legislativo, Matrícula nº 300068991, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Procuradoria Geral do Estado – PGE, junto a Procuradoria Regional de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/00150/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2008, o servidor CÉLIO JOSÉ DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300071872, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38389/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2009, o servidor ANDRÉ LUIZ ZAMUNER, do cargo de Médico, Matrícula n. 300070639, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36715/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2008, a servidora GIANE VITOR NASCIMENTO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300071877, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/00130/2009,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2008, o servidor JAMILSON NERY DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052870, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude

da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/35864/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2008, o servidor DEIVSSON SOUZA BISPO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300061149, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38219/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2008, o servidor JOSINO PEREIRA LUCAS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052448, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Novo Horizonte-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38477/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2008, a servidora ERIKA NUNES DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053781, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37956/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de dezembro de 2008, a servidora ELISANDRA DE MORAIS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300057432, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/34816/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de

outubro de 2008, a servidora KÁTIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300024696, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/12679/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de julho de 2008, o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051046, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/00679/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de janeiro de 2009, a servidora EDNA MARIA CORDEIRO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300024381, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei

Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/00371/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2009, a servidora GRACILENE NUNES DA SILVA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300023916, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36547/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de novembro de 2008, a servidora MARIA TEREZA SORATIBURCIO, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300015050, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVAu87
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36834/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2009, o servidor ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300082197, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36847/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2008, a servidora VANESSA BONETTI, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300062412, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO Nº 145

2º TACNT Nº 313/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: IRANILDO DA SILVA PALMEIRA
C.P.F. Nº 479.440.137-04

OBJETO: fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-127,84 (cento e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 09276, de 29.12.08.

PROCESSO: 1601/04778-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRANILDO DA SILVA PALMEIRA - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 146

1º TACNT Nº 329/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PORTOTECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.587.568/0001-74
Representado (a) por ELSON COSTA DA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao contrato aqueles indicados a seguir, a fim de garantir a aquisição de mais um notebook (tela 15,4”), porquanto melhor atenderá a Gerência de Apoio, Controle e Avaliação da SEDUC, para as atividades que desenvolve.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112122101528680000 – Fonte de Recursos 3212000005 – Elemento de Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 09149, de 19.12.08.

PROCESSO: 1601/03747-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELSON COSTA DA SILVA – Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 147

2º TACNT Nº 052/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP
CONTRATADO: L & A ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.577.477/0001-24
Representado (a) por ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo no contrato, entre as partes, por mais cento e vinte dias, para a entrega definitiva dos serviços técnicos incumbidos à empresa, aqueles de arquitetura e engenharia, que constituem o objeto do pacto, mantendo-se os mesmos custos iniciais.

PROCESSO: 1712/00446-00/2005
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Gerente/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 148

CONTRATO Nº 396/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: ASC – ASSESSORIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 03.012.203/0001-96

Representado (a) por RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO – Sócio-Gerente

OBJETO:a prestação de serviços de apoio, pela contratada, no âmbito dos Postos Fiscais de Candeias do Jamari, Extrema, Balsa e Belmont, subordinados à 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/CRE, realizando, através de seus homens, trabalhos de apoio, estes do carregamento e descarregamento de mercadorias e cargas em geral, quando necessário, em nome da fiscalização, nos veículos que por estes pontos trafegam.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.054,18 (cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) – Atividade da SEFIN – 140010412210152420000 – Natureza da Despesa 339039 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00446, de 28.10.08.

PROCESSO: 1401/06419-00/2003

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO – Sócio-Gerente /Contratada

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário /SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 149

CONTRATO Nº 415/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 06.067.041/0001-81

Representado (a) por LUIZ FABIANO PRZYBYSZ – Procurador

OBJETO: a aquisição de veículos especiais, no formato escavadeira hidráulica sobre esteiras, da contratada, a fim de atender as necessidades da SEDES, em programa que executa, de apoio ao desenvolvimento da piscicultura, devendo a contratada, fornecer os bens de acordo com as especificações básicas, contidas no termo de referência/projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) – Atividade Do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Rondônia - 1901323694125728160000 – Natureza da Despesa 449052 – Fonte de Recursos 3240 – Nota de Empenho nº 00043, de 31.12.08.

PROCESSO: 1913/00044-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LUIZ FABIANO PRZYBYSZ – Procurador / Contratada

- ANIBAL DE JESUS RODRIGUES – Secretário-Adjunto / SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 150

CONTRATO Nº 426/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AKYTÂ MARÂ DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 08.334.304/0001-05

Representado (a) por ASSIS FRAIZ ALVES – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição pela SEDUC, perante a Contratada, de kit's do material Español agora, com as especificações constantes no Projeto-Básico, para dotação das escolas estaduais de ensino médio, nos cinquenta e dois municípios do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-458.640,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126923060000 – Fonte de Recursos 0118 – Elemento de Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 09136, de 17.12.08.

PROCESSO: 1601/06550-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ASSIS FRAIZ ALVES – Sócio-Administrador/Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 151

CONTRATO Nº 004/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: FLEXA AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 07.476.684/0001-41

Representado (a) por JULIANO HEY – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços de navegação fluvial, pela contratada, em favor dos ribeirinhos, conforme especificações, constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244128520060000 – Natureza da Despesa 339039 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00001, de 05.01.09.

PROCESSO: 2301/00307-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.01.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JULIANO HEY – Sócio-Administrador /Contratada

- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PITES DA SILVA – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 152

CONVÊNIO Nº 400/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: a cooperação entre o Estado e o Município Conveniente, para que este venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária do setor chacareiro, da região de Primavera, onde reside grave problema social, a fim de propiciar ali o assentamento regular das famílias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Atividade da SEDAM – 1800118541101529570000 – Natureza da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00300, de 23.12.08.

PROCESSO: 1801/00305-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

- PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO – Secretário-Adjunto / SEDAM

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 153

CONVÊNIO Nº 423/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ/MF Nº 01.267.389/0001-07

Representado (a) por JEAN GLAUBER PIRES - Presidente

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos permanentes e de informática, para equipar as instalações da entidade, para que venha a promover a qualificação profissional gratuita de pessoas carentes, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00553, de 30.12.08.

PROCESSO: 2301/00400-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JEAN GLAUBER PIRES – Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 154

CONVÊNIO Nº 427/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO D'OESTE
CNPJ/MF Nº 84.568.823/0001-08
Representado (a) por DIONÍSIO MORETTO – Presidente

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para a aquisição de bens, classificados como material permanente, para introduzir melhorias no atendimento de unidade escolar, que gratuitamente matem, no ensino especial, em Colorado D'Oeste, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00556, de 30.12.08.

PROCESSO: 2301/00425-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DIONÍSIO MORETTO – Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 155

CONVÊNIO Nº 434/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA VILHENA
CNPJ/MF Nº 14.603.096/0001-97
Representado (a) por RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO – Presidente

OBJETO: uma cooperação entre o Estado e a Associação, em ação com a finalidade de melhor atender a área social, com a qualificação de pessoas da comunidade, na região de Vilhena-RO, através da oferta gratuita de cursos profissionalizantes, pela entidade, na sua sede, ministrados por terceiros, uma vez atendidas as exigências necessárias para esse mister.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00552, de 30.12.08.
PROCESSO: 2301/00392-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO – Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 156

CONVÊNIO Nº 439/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 04.028.180/0001-27
Representado (a) por SILVINHO DA SILVA – Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, em favor da entidade conveniente, para que esta promova as competições indicadas, conforme o calendário estabelecido, nas diversas etapas, possibilitando que atletas do futsal selecionados venham dela a participar, dando-se esse apoio dentro da finalidade maior, que é incentivar e desenvolver cada vez mais a prática do esporte, em Rondônia. A execução deverá ocorrer de acordo com o plano de trabalho, aprovado pelo titular da SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00417, de 22.12.08.

PROCESSO: 2001/00243-00/2008
VIGÊNCIA: 31.01.09 com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVINHO DA SILVA – Presidente da Federação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 157

CONVÊNIO Nº 443/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E ASSOCIAÇÃO WESLEYANA DE AÇÃO SOCIAL DE PORTO VELHO

CNPJ/MF Nº 06.002.290/0001-99
Representado (a) por JOSÉ BENTO DA COSTA – Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado por esta última, na área social, em benefício da população carente, na região de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEAS – 2300108244122329920000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00565, de 30.12.08.

PROCESSO: 2301/00443-00/2008
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BENTO DA COSTA – Presidente da Entidade
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 158

CONVÊNIO Nº 444/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E O INSTITUTO TUCUMÃ PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
CNPJ/MF Nº 07.305.112/0001-08
Representado (a) por MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CRUZ OBRIGON – Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado por esta última, na área social, em benefício da população carente, na região de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Atividade da SEAS – 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100 – Nota de Empenho nº 00026, de 11.08.08.

PROCESSO: 1112/00013-00/2008
VIGÊNCIA: nove meses com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CRUZ OBRIGON – Presidente da Associação
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 159

CONVÊNIO Nº 002/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E ASSOCIAÇÃO DOS LUTERANOS DE ROLIM DE

MOURA CONGREGAÇÃO CONCÓRDIA

CNPJ/MF Nº 09.546.352/0001-11

Representado (a) por ELDON REINICKE - Presidente

OBJETO: a cooperação do Estado, através da SECEL, e a entidade conveniente, a fim de permitir que crianças e jovens venham a participar de evento, aquele intitulado "41º Congresso Social e Cultural para Jovens", que realizar-se-á no período de 27.01.09 a 01.02.09, na cidade de Caldas Novas -GO, como incentivo na área cultural, permitindo ali a captação de idéias novas e a vinda do aprendizado, a semear em Rondônia, a fim de melhorar o processo de inclusão social das pessoas, através da arte e da cultura, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL – 20001133992121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 - Nota de Empenho nº 00009, de 16.01.09.

PROCESSO: 2001/00001-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.01.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ELDON REINICKE - Presidente da Entidade

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 160

2º TACNV Nº 277/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA MAZÔNIA – ISMA, CENTRO SALESIANO DOM JOÃO BATISTA COSTA

CNPJ/MF Nº 04.373.163/0097-12

Representado (a) por VALTER CALHEIROS DE SOUZA - Procurador

OBJETO: Fica autorizada a aquisição pela entidade dos itens descritos no documento de fls. 205/207, para o melhor atendimento da ação a que esta se propôs, pelo Convênio nº 277/PGE-2008, tais itens sendo apenas para a utilização nos trabalhos da oficina que o Centro Salesiano mantém, valendo como complemento ao plano de trabalho anteriormente apresentado e aprovado pela SEDUC.

PROCESSO: 1601/03333-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VALTER CALHEIROS DE SOUZA - Procurador

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSPIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1421.00018-00/2009/DEOSPIRO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **0007/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de fios e cabos elétricos, para o Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho, [Palácio do Governo, Bloco Administrativo nº. 01 (Reto), Bloco Administrativo nº. 02 (Curvo), Bloco Administrativo nº. 03 (Curvo), e Bloco Administrativo nº. 04 (Reto)], conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1409 - ELEMENTO DE DESPESA: 449051

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 10/02/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Fevereiro de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/09/CPLO/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. **14.045, de 26 de janeiro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **menor preço**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 005/09/CPLO/
SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.0086-00/
2009-DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MACHADO, NO ANEL VIÁRIO DE JI-PARANÁ: BR-364/RO, NO KM 348,980, COM EXTENSÃO DE 463,00 METROS, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: 16.389.975,43 (Dezesseis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 (dezesseis) de março de 2009, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300074602

Corregedoria Fiscal

PORTARIA N.º 001/CF-CGAG

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 58 e segs. do Decreto 9843 de fevereiro de 2002 e considerando os termos da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do processo de administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da conclusão dos trabalhos da do Processo Administrativo Disciplinar nº 004CF/CGAG/2008, instaurado pela Portaria n.º 010/CF/CGAG/2008, movido contra os servidores JOSÉ CARLOS RODRIGUES E ADEMIR BARBOZA, por 30 (trinta) dias, conforme previsto no Art. 195, da Lei Complementar 68/92.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Mauro Rogério Ely
Coordenador da Corregedoria Fiscal

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 949 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do **Grupo ocupacional saúde**, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de janeiro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
AGEVISA	300002096	MARLUSE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12/9/1983	PORTO VELHO	II	C	313
CEMETRON	300001429	ORLANDINA DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/3/1983	PORTO VELHO	III	C	313
FHEMERON	300068587	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR	BIOMÉDICO	29/3/2007	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300068727	ANE CRISTINA SOARES CARVALHO VIEIRA	NUTRICIONISTA	09/04/2007	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.B.A.P.	300041349	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/5/2002	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.B.A.P.	300001754	JENILCE SALES MITOUSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1/6/1983	PORTO VELHO	IV	B	213
HOSP.B.A.P.	300001476	JULIA SALES CARDOSO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/3/1983	PORTO VELHO	III	C	313
HOSP.B.A.P.	300001423	LEONICE BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	1/3/1983	PORTO VELHO	III	B	213
HOSP.B.A.P.	300008005	MARIA CLACY REIS PEDROSA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	12/2/1985	PORTO VELHO	III	C	310
HOSP.B.A.P.	300017273	MARLENE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	11/7/1990	PORTO VELHO	III	C	309
H.P.S.JP-II	300025085	ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	VIGILANTE	2/5/1997	PORTO VELHO	IV	C	306
H.P.S.JP-II	300001517	FRANCELISA COELHO DE LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/3/1983	PORTO VELHO	III	C	313
H.P.S.JP-II	300081876	MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO	FARMACEUTICA	21/11/2008	PORTO VELHO	I	B	201
H.P.S.JP-II	300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/7/1998	PORTO VELHO	III	C	305
SESAU	300068682	IZULDE ALVES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	3/4/2007	EXTREMA	II	C	301
SESAU	300028396	KATIA DOS SANTOS FUCHS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2/3/1998	PORTO VELHO	III	C	305
SESAU	300012023	LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA	PSICÓLOGO	14/12/1987	PORTO VELHO	I	B	209
SESAU	300068588	MAIRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	FARMACEUTICA	28/3/2007	PORTO VELHO	I	B	201
SESAU	300071088	SANDRA APARECIDA DE PINA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	22/8/2007	PORTO VELHO	IV	C	301

PORTARIA Nº 950 /SEAD 28 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Parecer nº 001/PCDS/PGE e Processo nº 1501/3590/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do **Grupo ocupacional saúde**, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de setembro de 2004.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HOSP.B.A.P.	300022947	GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	15/9/1995	PORTO VELHO	I	B	206

EDITAL N. 026/GDRH/SEAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos dos Processos ns. **001.2007.003509-0**, e **010.2007.003507-3**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
ALANA AVELINO DOS SANTOS	CLT
RUIY CARLOS RONCEN	CLT

Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 027/GDRH/SEAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos

autos do Processo n. 001.2006.021354-9, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	CPF	REGIME JURÍDICO
MARLENE AUXILIADORA MARTINS	326.691.352-34	CLT

Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 034/GDRH/SEAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento ao item 13.2, do Edital n. 015/GDRH/SEAD, de 21 de janeiro de 2009, torna público o **resultado das avaliações dos títulos**, de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais **Médicos Especialistas**, em áreas específicas da saúde, autorizadas pela Lei Estadual n. 1994, de 2 de dezembro de 2008, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 6 de fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 034/GDRH/SEAD/2009.

*Resultado das Avaliações de Títulos de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 015/GDRH/SEAD/2009, para contratação de **Médicos Emergenciais**, conforme Lei n. 1994/2008.*

*Relação de candidatos **aprovados** no Processo Seletivo, regido pelo Edital n. 015/GDRH/SEAD, de 21 de janeiro de 2009..*

Unidade: **BURITIS – 40h**

Cargo/Especialidade: **CIRURGIÃO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/Especialização	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	40 h	306492	10,0	4,0	4,0	4,0	22,0	18/01/1978	Aprovado	1°
HÉLIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JÚNIOR	40 h	1228777	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	13/10/1975	Aprovado	2°

Unidade: **BURITIS – 40h**

Cargo/Especialidade: **CLÍNICO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/Especialização	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
GERMÁN FONG ROCA	40 h	V229168D	10,0	2,0	0,0	4,0	16,0	22/3/1959	Aprovado	1°
MARIA ENDEIDE MARQUES GOMES	40 h	166.680/AL	10,0	2,0	0,0	2,0	14,0	24/4/1952	Aprovado	2°
MISAEEL CAMARGO DA SILVA	40 h	4.766398-3	10,0	2,0	0,0	2,0	12,0	12/11/1971	Aprovado	3°

Unidade: **BURITIS – 40h**

Cargo/Especialidade: **GINECO-OBSTETRA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/Especialização	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
POLLIANNA FFREITAS MUNDIM VAZ DE MELO	40 h.	M6082877	10,0	4,0	0,0	0,0	14,0	25/8/1977	Aprovado	1°

Unidade: **BURITIS – 20h**

Cargo/Especialidade: **CLÍNICO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/Especialização	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
HOMERO REINALDO ORDONEZ RAMOS	20 h	V205159-9	10,0	2,0	0,0	3,0	15,0	23/11/1964	Aprovado	1°
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	20 h	1620361-0	10,0	2,0	0,0	2,0	14,0	13/5/1944	Aprovado	2°


 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **ANESTESIOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
HELIO MITSUAKI FUJIHARA	40 h.	22108387-X	10,0	4,0	0,0	4,0	18,0	17/8/1957	Aprovado	1º
TANIA GONZALEZ MARTINEZ	40 h.	3208140	10,0	4,0	0,0	3,0	17,0	22/4/1976	Aprovado	2º
ROBERTA MIRANDA SOARES	40 h.	13.222.888-3	10,0	2,0	0,0	1,0	13,0	4/9/1978	Aprovado	3º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **CIRURGIÃO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
JULIANA DE OLIVEIRA	40 h.	66049418	10,0	2,0	2,0	2,0	16,0	2/11/1976	Aprovado	1º
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	40 h.	525009	10,0	4,0	0,0	0,0	14,0	20/1/1981	Aprovado	2º
SINVAL WILSON BISCONSIN DE FREITAS	40 h.	450022	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	28/9/1976	Aprovado	3º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **CIRURGIÃO PEDIATRICO**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
HORACIO TAMADA	40 h.	7995730	10,0	4,0	4,0	4,0	22,0	12/8/1957	Aprovado	1º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **CLINICO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ALESSANDRA VALICHEK M. DE ANDRADE	40 h.	438118	10,0	2,0	0,0	4,0	16,0	25/11/1974	Aprovado	1º
SILVANA PIN GORRITTI	40 h.	29.558.710-6	10,0	2,0	0,0	2,0	14,0	25/9/1979	Aprovado	2º
GUNTER FAUST	40 h.	3269267-6	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	18/6/1974	Aprovado	3º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **CARDIOLOGISTA (COM
ECOCARDIOGRAMA/MAPA/HOLTER)**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	40 h.	144950	10,0	4,0	4,0	4,0	22,0	12/9/1950	Aprovado	1º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **ENDOSCOPISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
VÍTOR SOUZA TEIXEIRA DE MELO	40 h.	10716375-0	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	23/11/1975	Aprovado	1º
MARCIA COELHO DE MELO	40 h.	24762678-8	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	8/3/1977	Aprovado	2º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **GASTROENTEROLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ANNA PAULA SOUSA LUBERIAGA	40 h.	08977730-4	10,0	4,0	2,0	2,0	18,0	26/8/1972	Aprovado	1º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **GERIATRA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
REGINA MARIA CARVALHO PONTES	40 h.	20558476	10,0	4,0	2,0	4,0	20,0	17/3/1972	Aprovado	1º

 Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
 Cargo/Especialidade: **GINECOLOGISTA
ONCOLÓGICO**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES SILVA	40 h.	27.077.165-7	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	3/10-1978	Aprovado	1º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **GINECO-OBSTETRA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MARIA MANUELA MAGALHÃES CAMACHO	40 h.	595368	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	24/11/1978	Aprovado	1º
THAYSA ANDRESSA BRANDÃO VILELA	40 h.	0339541	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	15/9/1980	Aprovado	2º
RICHARD FLÁVIO PADILLA RODRIGUEZ	40 h.	22979387	10,0	4,0	0,0	0,0	14,0	5/9/1973	Aprovado	3º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **INFECTOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	20 h.	470924	10,0	4,0	0,0	1,0	15,0	6/1/1974	Aprovado	1º
MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	40 h.	1.228770	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	10/11/1973	Aprovado	2º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **INTENSIVISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
BRUNO MENDONÇA GUIMARÃES	40 h.	3935528/GO	10,0	2,0	2,0	2,0	16,0	27/10/1980	Aprovado	1º
JOSÉ ARMIR DA COSTA NETO	40 h.	0315500	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	8/9/1982	Aprovado	2º
FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	40 h.	1428694	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	13/11/1953	Aprovado	3º
ANDREA BARBIERI DE BARROS	40 h.	930130-5	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	18/7/1978	Aprovado	4º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **MASTOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ROGÉRIO VAZ DE MELO JUNIOR	40 h.	M9160978	10,0	2,0	2,0	3,0	10,0	29/9/1977	Aprovado	1º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **NEFROLOGISTA (ADULTO)**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
CARLOS JAMAL DE PAULA FURATDO	40 h.	16823434	10,0	2,0	0,0	2,0	14,0	8/3/1964	Aprovado	1º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **OFTALMOLOGISTA (COM
ESPECIALIDADE EM RETINA)**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	40 h.	572771	10,0	2,0	4,0	4,0	20,0	10/4/1979	Aprovado	1º
DAVID ROBERTO BARBOSA JUNIOR	40 h.	3254177	10,0	2,0	0,0	1,0	13,0	29/10/1977	Aprovado	2º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **ONCOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
GUNTHER LUIS RODRIGUES	40 h.	20.019.530-X	10,0	2,0	4,0	0,0	16,0	4/8/1974	Aprovado	1º
ANGELICA GIMENES BERNARDINELLI RODRIGUES	40 h.	28314644-8	10,0	2,0	2,0	1,0	15,0	17/10/1977	Aprovado	2º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **CIRURGIÃO ORTOPÉDICO**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MAXWELL MASSAHUD	40 h.	8233506	10,0	4,0	0,0	4,0	18,0	23/10/1977	Aprovado	1º
MARIO MARCELO BARROS SANTOS	40 h.	213911	10,0	2,0	2,0	4,0	18,0	23/10/1972	Aprovado	2º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **PATOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comprova- ntes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa- ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ROGÉRIO FERRAZ BAQUETTE	40 h.	24118776-X	10,0	4,0	0,0	4,0	18,0	18/11/1974	Aprovado	1º
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	40 h.	293341539	10,0	2,0	2,0	4,0	18,0	16/2/1981	Aprovado	2º
EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	40 h.	1667383	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	5/3/1977	Aprovado	3º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **PEDIATRA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MARIO MARCELO GONÇALVES PINTO	40 h.	178415	10,0	2,0	2,0	2,0	16,0	2/5/1971	Aprovado	1º
KACYLA TIE ARAÚJO OTAKARA	40 h.	567248	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	11/5/1978	Aprovado	2º
KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA	40 h.	531160	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	2/7/1978	Aprovado	3º
LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	40 h.	568196	10,0	4,0	0,0	2,0	16,0	23/9/1978	Aprovado	4º
MARCIA REIS DE AZEREDO	40 h.	4100000-1	10,0	2,0	0,0	2,0	14,0	11/4/1950	Aprovado	5º
MARINA DANTAS CATELLASSI	40 h.	338153317-2	10,0	4,0	0,0	1,0	14,0	6/11/1980	Aprovado	6º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **PNEUMOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
DAVID ROGÉRIO FIORI	40 h.	3298147	10,0	2,0	0,0	1,0	13,0	26/10/1974	Aprovado	1º

Unidade: **PORTO VELHO – 40h**
Cargo/Especialidade: **RADIOLOGISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	40 h.	524170	10,0	4,0	4,0	2,0	20,0	13/5/1978	Aprovado	1º
VANESSA SANTOS MARINHO	40 h.	11149713-7	10,0	4,0	2,0	2,0	18,0	13/5/1977	Aprovado	2º
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO	40 h.	523.631	10,0	4,0	4,0	2,0	18,0	16/8/1978	Aprovado	3º

Unidade: **PORTO VELHO – 20h**
Cargo/Especialidade: **CIRURGIÃO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
FÁBIO BENNESBY MARQUES	20 h.	336475	10,0	4,0	0,0	4,0	18,0	25/3/1976	Aprovado	1º

Unidade: **PORTO VELHO – 20h**
Cargo/Especialidade: **ENDOSCOPISTA**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MARCELO PEREIRA DA SILVA	20 h.	270249/RO	10,0	4,0	4,0	4,0	22,0	30/9/1973	Aprovado	1º
LELIS MISAEL VIEIRA JÚNIOR	20 h.	1319320-7	10,0	4,0	0,0	0,0	14,0	29/7/1965	Aprovado	2º

Unidade: **PORTO VELHO – 20h**
Cargo/Especialidade: **ONCOLOGISTA PEDIATICO**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
THALES RODRIGUES VASQUES	20 h.	3208140	10,0	4,0	0,0	3,0	17,0	22/4/76	Aprovado	1º

Relação de candidatas **eliminados** por não atenderem a requisitos, previstos no Edital n. 015/GDRH/SEAD, de 21 de janeiro de 2009 (Abertura do Processo Seletivo).

Unidade: **BURITIS – 40h**
Cargo/Especialidade: **CLÍNICO GERAL**

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	40 h.	528569	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	6/6/1979	Eliminado	-
CAIO AFFONSO NETO	40 h.	32389637-6	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12/5/1983	Eliminado	-
FRANCISCO GOMES DA COSTA	40 h.	1828363	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	29/12/1969	Eliminado	-
IVO LOPES DA SILVA	40 h.	1809944	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	14/11/1956	Eliminado	-
SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	40 h.	365726564	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	24/4/1982	Eliminado	-
VERLINGETON CRUZ BELEZA	40 h.	0955538-2	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	2/7/1970	Eliminado	-
VITOR SMILL PILLACA QUIPILAYA	40 h.	V470896-1	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	30/12/1978	Eliminado	-

Unidade: **BURITIS – 20h**
Cargo/Especialidade: **GINECO-OBSTETRA –**
(Eliminado, não há vaga com carga horária de 20 horas)

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA	40 h.	V006383-D	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	14/5/1952	Eliminado	-
SAULO TADEU RABELO	20 h.	571350	10,0	2,0	0,0	0,0	12,0	8/9/1943	Eliminado	-

Unidade: BURITIS – 20h

Cargo/Especialidade: GLÍNICO GERAL

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
AGUINALDO LOUZADA FRANCO	20 h.	245641	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	19/3/1968	Eliminado	-
CRISTIANE MENEZES SILVA	20 h.	000521542	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	28/12/1976	Eliminado	-
JUAREZ LOPES DOS SANTOS	20 h.	1.154600/PR	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	9/6/1953	Eliminado	-
MARCIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	20 h.	28008745-7	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10/7/1981	Eliminado	-
MARIA LUISA PERES DOMINGUEZ	20 h.	Y245669-C	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	26/8/1965	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
CARLOS MAMED FILGUEIRAS QASEM	40 h.	9017963845	10,0	0,0	0,0	3,0	13,0	09/06/1959	Eliminado	-
CARMELO BEJARANO ROCA	40 h.	V223040	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	17/10/1948	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ALLAN PAIVA LOPES	40 h.	509228	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	24/2/1976	Eliminado	-
CAIO AFFONSO NETO	40 h.	32389637-6	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12/5/1983	Eliminado	-
CALEBE TUPPAN MATTOS	40 h.	1089166	10,0	0,0	0,0	1,0	11,0	8/12/1981	Eliminado	-
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	40 h.	451254	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	2/7/1974	Eliminado	-
HORLY VALÉRIA DOS SANTOS AMARAL	40 h.	964725	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	19/9/1975	Eliminado	-
ISEL PANTOJA MATOS	40 h.	822813	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	14/2/1955	Eliminado	-
JEAN UCHOA DA COSTA	40 h.	455326	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	23/3/1974	Eliminado	-
JEANE MARIA DE JESUS SANTOS	40 h.	0221469	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	16/2/1975	Eliminado	-
MARCIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	40 h.	28.008.745-7	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10/7/1981	Eliminado	-
MARCOS EDNELSON GARCIA BELLO	40 h.	1263647-9	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	2/8/1981	Eliminado	-
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PONTES	40 h.	518674	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	4/6/1962	Eliminado	-
VERLINGETON CRUZ BELEZA	40 h.	09555382	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	2/7/1970	Eliminado	-
VITOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	40 h.	V470896-1	10,0	0,0	0,0	2,0	12,0	30/12/1978	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: INTENSIVISTA

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	40 h.	1.228770	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10/11/1973	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: OFTALMOLOGISTA

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ADRIANO SEBASTIÃO MURICCI	40 h.	M-7224978	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	20/1/1975	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: PEDIATRA

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	40 h.	451254	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	2/7/1974	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: ULTRASSONOGRAFISTA

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA	40 h.	302791-0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7/3/1976	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: ULTRASSONOGRAFIA (COM
ÊNFASE DOPPLER VASCULAR)

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	40 h.	V470896-1	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	30/12/1978	Eliminado	-

Unidade: PORTO VELHO – 20h

Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL

Candidato	CH	RG	Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Comproventes de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Cursos de Pós Graduação/ Especializa ção	Experiência Profissional	Total de Pontos	Dt. Nasc.	Resultado	Class.
ELISANGELA DE ANDRADE FELICIDADE CARDOSO	20 h.	463702	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	31/8/1973	Eliminado	-
JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	20 h.	6738532	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	27/7/1954	Eliminado	-
SIDOMAR GOMES CARDOSO	20 h.	365429	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	22/1/1973	Eliminado	-

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 003/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de janeiro de 2009.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 11 de setembro de 2008, publicado no Doe nº 1082, de 16 de setembro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 003/2009/GAB/SEAS de 26 de janeiro de 2009.

ONDE SE LÊ:

1º. Designar os servidores: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, Agente Administrativo, Matrícula/Siape nº 0693762, MARIA OTÍLIA DA SILVA TINOCO, Agente Administrativo, Matrícula/Siape nº 0693962, JURANDIR DA COSTA LOPES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043709, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de fazer levantamento dos bens materiais e permanentes existentes na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, para a devida baixa no Sistema Patrimonial do Governo do Estado de Rondônia, em decorrência do incêndio ocorrido na madrugada do dia 14 de dezembro de 2008, que consumiu por inteiro o prédio da SEAS, localizado na rua Padre Chiquinho, 670 - Pedrinhas.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LÊIA-SE:

1º. Designar os servidores: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, Agente Administrativo, Matrícula/Siape nº 0693762, MARIA OTÍLIA DA SILVA TINOCO, Agente Administrativo, Matrícula/Siape nº 0693962, JURANDIR DA COSTA LOPES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043709, JOSÉ CLÓVIS FERREIRA, Agente em Atividade Administrativo, Matrícula nº 300015002, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de baixa dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, no Sistema Patrimonial do Governo do Estado de Rondônia, em decorrência do incêndio ocorrido na madrugada do dia 14 de dezembro de 2008, que consumiu por inteiro o prédio da SEAS, localizado na rua Padre Chiquinho, 670 - Pedrinhas.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SARA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta-SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 110 /GAB/SESAU
Porto Velho 02 de fevereiro de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **AUTORIZAR**, os servidores abaixo relacionados, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n.º 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto n.º 10851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	LOTAÇÃO/SESAU	MATRÍCULA
Acilon Almeida Meneses Filho	LACEN	300038602
Anny Gracielly Gomes Martins	HBAP	300063781
Antonia Maria de Lima	ASS. IMPRENSA	300001970
Antônia Tereza Almeida de Freitas	HPSJP-II	300014973
Antônio dos Reis Silveira	GAT/SESAU	300063672
André Pereira Florenciano	CEMETRON	300086499
Adenias Márcia Barbosa Rodrigues	HBAP	300043715
Amazilis Alana Macedo	GRECSS	300001615
Anderson Ricardo de Andrade Oliveira	HBAP	300056011
Cesarino Junior Lima Aprígio	LACEN	300053222

Charlton José Pinguelo Rangel	HPSJP-II	300016719
Claudionei Souza Silva	HICD	300034253
Débora da Silva Rodrigues	GM/SESAU	300068961
Damian Jorge Vargas Ramires	HPSJP-II	300086496
Daniel Alves Thomaz Martins	POC/SESAU	300070975
Danielle Alves Florêncio Ferraz	HBAP	300068953
Dilma Cândida de Souza	Sup. Representação em Brasília	300030454
Domingos Sávio Moraes Ferreira	GFES	300022381
Domingos Sávio Pereira	HICD	300043900
Donizete João da Silva	GRS/CACOAL	300066214
Dulcimar Detregiacchi Pires da Luz	HICD	0697420
Eliana de Freitas Mendes Pereira	GAT/SESAU	300069472
Elissâmia Guimarães Johnson	LACEN	300071766
Edneia Lucas Cordeiro	CEMETRON	300064513
Érika Silva dos Santos	GRECSS	300060796
Ester Cardoso de Lima	V GRS Rolim de Moura	S/M
Rita de Cássia Nonato N. Passarelo	GRS/CACOAL	300011020
Edson Sampaio Cunha	GADESSEAU	300044239
Eroni Souza de Almeida	III GRS/VILHENA	300003193
Francisco Domizábio Braz	GFF/SESAU	0695059
Francisco Fridolino Dresch	III GRS VILHENA	300064277
Gilson Dias da Silva	HPSJP-II	300060851
Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães	HPSJP-II	300075903
Gilvanete Pereira da Silva	HICD	300022498
Gleense dos Santos Cartoninho	LACEN	300060857
Ieda Soares de Freitas	GPDP	300057845
Ivanete Araújo do Amaral Viana	GRS/ARIQUEMES	300020246
Ivonete Alves Chalegra	DEOSAD/SESAU	300069609
Iolanda Kist	POC	30064090
Jarbas Galdino Bandeira	GRECSS/SESAU	300061124
José de Auda Silva	I GRS/JI-Paraná	300005157
José de Oliveira	CEMETRON	300043832
José Geres Cardoso	GRS/ARIQUEMES	300017364
José Lindomar Gomes Triflates	HPSJP-II	300043640
João Franklin da Silva Mendonça	HBAP	300062639
Joana D' Arc Neves Costa	CEPEM	300063683
Jair José da Rocha	GTFD/SESAU	300006638
Job Alves	HOSP. REG. BURITIS	300069568
José Vieira de Andrade	LACEN	300062638
José Rodrigues da Silva Filho	GM/SESAU	300068964
José Maria da Frota	CEREST	300001597
José Renato Mayanardes	GRS/JI-PARANÁ	0697577
Josué Pinheiro da Silva	GAP/SESAU	300065833
Luiz Fábio Alves de Oliveira	GINFO	300065934
Luiz Carlos Vara da Silva	CEMETRON	300064248
Luis de Souza e Silva	HBAP	300073510
Luzinete Maria Bucarh Martins	GRS/ARIQUEMES	300057802
Humberto Assis da Silva	GRECSS	300014960
Maria Alice Ribeiro de Souza	GCET/SESAU	300022399
Márcio Braz de Paulo	HPSJP-II	300053455
Márcio Welber Ferreira	ASTEC/SESAU	300070871
Maria Leonor Equez Ramos Erguez	GPES/SESAU	300043794
Maria Zuleide Ferreira Mascarenhas	HBAP	300001139
Margareth Conforti Lang	GPES	300043845
Maria José da Silva Neta	CEREST	300002628
Marcela Ereira Fontenele	GAD/SESAU	300080558
Marta Maria Duarte Lopes	HBAP	300028486
Marli da Rosa	V GRS Rolim de Moura	300067385
Nair Fuchs Silva	CEMETRON	300078093
Maria Odaléia Mendes Lima	HPSJP-II	300053498
Marcos Rezende de Castro	GRECSS/SESAU	300037226
Marlene Elizane da Silva Álvaro	POC	300050422
Orinaldo de Lima Gomes	HPSJP-II	300001933
Ozenilda Ferreira de Souza	CEMETRON	300033649
Odlegar Carlos Denny	GAT/SESAU	300033866
Ocenir Costa e Silva	CEMETRON	300074644
Paulo César Bergamin	GAP/SESAU	300073849
Priscila Diogo de Araújo	GRECSS/SESAU	300058019
Raimunda Ferreira da Silva Campos	HBAP	300001193
Rilderlei Braga de Oliveira	OUVIDORIA/SESAU	300053554
Sebastiana Pereira da Silva	DEOSAD/SESAU	300002036
Silvana Mara Rech Borges	POC	300008512
Tânia Maria Araújo de Moura Lima	HPSJP-II	300043515
Tais Pôncio Pacheco	HPSJP-II	300068598
Tilza Ricci Amando	HBAP	300046158
Vanessa Monteiro Banegas	POC	300080560
Valdocir Cazuni	HBAP	300064432
Klewre Batista de Almeida Costa	LACEN	300069231

Art. 2º. – Revogam-se os termos das Portarias n.º 1414, 1441, 1444, 1612, 1614, 1698, 1842, 1841, 1413, 2091 /GAB/SESAU do exercício de 2008, portarias nº. 062 e 098/GAB/SESAU de 2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 109 /GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

LOTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
HPSJP II	Rodrigo Bastos de Barros	Diretor Geral	300053293
	Presidente: Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães	Diretor Executivo	300075903
	Membros: Charlton José Pinguêlo Rangel Cibelle Linhares Almeida Elizângela Bergonsi Gilson Dias da Silva Francisco Vieira Assis Filho Kátia Alves da Silva Orinaldo de Lima Gomes Rogério Cabreira Zélia Rodrigues Leal Ana Paula Anízio da Silva Cristiane Oliveira Secundo Jóse Teorno Epifânio Garces Juan Luis Rivas Z. Junior	Téc. Serv. Saúde Farmacêutico Nutricionista Aux. de Enfermagem Aux. Serv. Gerais Técnico em Enfermagem Aux. em Enfermagem Ag. em Ativ. Administrativo Ag. em Ativ. Administrativo Nutricionista Enfermeira Chefe de Núcleo Farmac. Bioquímico	300016719 300068605 300053163 300060851 300026061 300062850 300001933 300053352 300007812 300068771 300053319 300068857 300058031
	Rony Peterson de Lima Rudek	Diretor Geral	300045991
	Presidente: Ednéia Lucas Cordeiro	Diretora Executiva	300064513
	Membros: Nair Fuchs Silva Luiz Carlos Varas da Silva André Pereira Florenciano Ocení Costa e Silva Ozenilda Ferreira de Souza José de Oliveira	Chefe de Núcleo Chefe de Equipe Chefe do Núcleo Motorista Secretária Téc. Serv. Saúde	300078093 300072519 300086499 300068225 300033649 300043832
	Jannyce Souto Saraiva Vacaro Maria de Lourdes Maciel	Diretora Geral Assessora Técnica	300068471 300002087
	Presidente: Elissâmia Guimarães Johnson Gleense dos Santos Cartoninho	Assessora Técnica Biomedico	300071766 300060857
	Membros: José do Carmo de Oliveira Francisco Nacélio Maia Lima Edilene dos Santos Oliveira Klewre Batista de Almeida Maria Eunice M. dos Santos Eduardo Marques Ramos Almerindo da Silva Maciel José Vieira de Andrade Paulo Fiorentino de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais Engenheiro Elétrico Chefe Núcleo Chefe de Núcleo Aux. em Ativ. Adm. Agente Administrativo Aux. Serv. Diversos Farm. Bioquímico Farm. Bioquímico	300043460 300002084 300066224 300069231 300015094 0695291 703435 300062638 300049890
	Marlene Aparecida da Cruz Penati	Diretora Geral	300056961
HICD	Presidente Domingos Sávio Pereira	Gerente de Administração	300043900
	Membros Afrânio Sérgio Freitas da Silva Dulcimar Detregiacchi P. da Luz Edilene Márcia de Souza Ferreira Gilvanete Pereira da Silva Claudinei Souza Silva Daniel Pires de Carvalho Raimundo Laelson Soares Rocha Rozilda Batista Silva	Ag. Op. Serv. Diversos Psicóloga Chefe de Núcleo Gerente de Enfermagem Chefe de Núcleo Gerente Médico Resp. Almo. E Patrimônio Gerente de Farmácia	300049924 0697420 300066147 300022498 300034253 300075531 300034382 300011837
	Daniel Alves Thomaz Martins	Diretor Geral	300070975
	Presidente Vanessa Monteiro Banegas	Gerente Administrativa	300064090
	Membros Iolanda Kist Fernando Ferreira de Souza Márcia Cristina Rubinato Ferreira Márcia Vieira da Silva	Assessora Ag. em Ativ. Adm. Gerente de At. ao Público Chefe de Núcleo	300034187 300071686 300071654
	Renata de Oliveira Santos Débora da Silva Santos	Gerente Assessora Especial I	300022368 300068961
	Presidente: André Martins Nunes	Chefe de Núcleo	300069558
	Membros: Eudes Costa de Souza Paulo José Girolidi Helder José Rodrigues dos Santos Ronaldo Domingues Alcântara	Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Farmacêutico Bioquímico Assessor	300073959 300062449 300073548 300048678
	Amado Ahamad Rahhal	Diretor Geral	300021095
	Presidente: Helen Cristian Daniel Pereira	Gerente de Administração	300069337
GM/SESAU	Membros: Adenía Márcia Barbosa Rodrigues	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043715

HBAP	Andréia Godinho Ferreira Maria José Ferreira Tilza Ricci Amando Valdociir Cazuni Vitorino Vale Junior Regina de Andrade Pereira Jandra Cibele Rodrigues	Enfermeira Nutricionista Assessora Técnica Gerente de Manutenção Téc. em Aparelhos Médicos Assistente Social	300022932 300022488 300046158 300064432 300022403 300000836 300034762
HOSP. REG. BURITIS	Davi Gonçalves de Moura Job Alves	Diretor Geral Secretário	300062826 300069568
HOSP. REG. EXTREMA	Suzana dos Santos Hulda Lohman Meier Luzia Lima de Castro	Diretora Geral Ag. Ativ. Administrativas Aux. Enfermagem	300069475 300027898 300011761
DEOSAD/SESAU	Ivoneite Alves Chalegra Sebastiana Pereira da Silva	Chefe de Gabinete Aux. Enfermagem	300069609 300002036
GGRH/SESAU	Cleucineide de Oliveira Santana Neucila Baratto Prestes	Gerente Administradora Hospitalar	300045723 300053665
GAP/SESAU	Paulo César Bergamini	Gerente	300073849
	Presidente Erasmio Santos Biasuz	Secretário	300086492
	Membros Maria José Fernandes Carlos Edilton da Silva Rodrigues Anny Gracielly Gomes Martins Horeay Jandra Cibele Rodrigues de A. P. Leite Vitorino Vale Junior	Técnico em Serv. Saúde Chefe de Núcleo Farmacêutico Bioq. Enfermeira	300010960 300075819 300074025 300034762
	Adalmir Melo da Costa	Técnico em Equip. e Ap. Médicos Assessor	300022403 300075855
GAT/SESAU	Eliana de Freitas Mendes Pereira	Gerente	300064673
DEAIS/SESAU	Eliana Pasini	Diretora Executiva	300034813
GFES/SESAU	Celso Augusto Mariano	Diretor Executivo	300081809
GFES/SESAU	Vanessa da Silva Lima	Gerente	300053503
CEREST/SESAU	Heinz Roland Jacobi	Gerente	300053301
GPOP/SESAU	Ieda Soares de Freitas	Gerente	300057845
GCET/SESAU	Inês Mota de Moraes	Gerente	300064613
GTFD/SESAU	Jair José da Rocha	Gerente	300006638
ASTECC/SESAU	Josefa Lourdes Ramos	Enfermeira	300034750
GINFO/SESAU	Luiz Fábio Alves de Oliveira	Gerente	300065934
GFF/SESAU	Márcio Henrique da Silva Mezzomo	Gerente	300074069
GPES/SESAU	Margareth Conforti Lang	Gerente	300043845
CEPEM/SESAU	Eduardo Rezende Honda Ângela Martins de Oliveira Joana D' Arc Neves Costa Mauro Shugiro Tada	Médico Chefe de Equipe Biomédica Médico	300060858 300064154 300063683 300040933
CPL/SESAU	Nilséia Ketes Rogério Pereira Santana	Presidente da CPL Presidente da CPL	300061141 300072099
GRECSS	Priscila Diogo de Araújo	Gerente	300058019
GECOM/SESAU	Richard Panont Morante	Gerente	300063657
OUVIDORIA	Rilderlei Braga de Oliveira	Assistente Social	300053554
GAD/SESAU	Marcela Ereira Fontenele Wagner Pereira da Silva Valdemir Gonçalves Junior Edson Sampaio Cunha	Gerente Ag. em Ativ. Administrativo Secretário Aux. de Serv. Gerais	300080558 300054083 300055985 300044239
DEL.REG.DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	João Alexandre Pereira	Gerente	300066127
DEL.REG.DE SAÚDE DE ARIQUEMES	Luzinete M. Bucarth Martins	Gerente	300057802
DEL.REG.DE SAÚDE DE CACOAL	Donizete João da Silva Gilmar Antônio Borgonhoni	Gerente Téc. Contabilidade	300066214 0475253
DEL. REG. DE SAÚDE DE VILHENA	Francisco Fridolino Dresch	Gerente	300064277

Art. 2º. – Ficam revogados os termos das Portarias n.º 1446, 1473, 1474, 1387, 1388, 1390, 1887, 1975, 1973/GAB/SESAU.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.117 /GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de janeiro de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda

nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 231/GAD/GAB/HBAP, de 21 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO, Médico, matrícula nº. 300023051, lotado no Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.2009 a 30.01.2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

PORTARIANº. 114/GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 005/GAB/SESAU, de 26 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor MILTON LUIZ MOREIRA, Secretário de Estado da Saúde, matrícula nº. 300045340, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no período de 27.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

PORTARIANº. 115/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;
Considerando o teor da Portaria nº 10460/SEAD, de 17 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – LOTAR, na Gerência de Medicamentos/SESAU, a servidora TÂNIA MEDEIROS CASTRO SOUZA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº. 0702875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

PORTARIANº.116/GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 145/DEAIS/SESAU, de 31 de dezembro de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora ELIANA PASINI, Diretora Executiva de Atenção Integrada a Saúde/DEAIS/SESAU, matrícula nº. 300035803, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 19.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

PORTARIANº.113/GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 266/GAD/GAB/HBAP, de 27 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ALEXANDRE, matrícula nº. 300001198, lotado no Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, no período de 01.11.08 a 30.11.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.2009 a 30.07.2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

PORTARIANº. 111/GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 268/GAD/GAB/HBAP, de 27 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora SOLANGE MENDES VIEIRA, matrícula nº. 300021444, lotado no Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.11.2009 a 30.11.2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral
SESAU

CETAS

EDITAL N. 005/CETAS/SESAU, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 002/CETAS/SESAU, de 06 de janeiro de 2009 e Edital n.º 004/CETAS/SESAU, de 26 de janeiro de 2009, torna público o **resultado** do II Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, para execução do Módulo II do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, para atuarem junto às salas de aulas localizadas nos municípios de Porto Velho e Rolim de Moura - Rondônia, em ordem de classificação, por Área de Atuação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 09 de Fevereiro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 005/CETAS/SESAU/2009.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Localidade: PORTO VELHO	
Área de atuação: ENFERMAGEM	
CLASS.º NOME DO CANDIDATO	RG
1º SILVIA CUNHA	353793 SSP/RO
2º LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES	289887 SSP/RO
3º VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	482642 SSP/RO
4º THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	702710 SSP/RO
5º ISAMAR NASCIMENTO ROCHA LUCENA	33383994-2 SSP/PE
6º IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI	158945 SSP/RO
7º AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	169377 SSP/RO
8º LEILA MARIA SOARES DA SILVA	482821 SSP/RO
9º MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	416927 SSP/RO
10º ANDRELUSA DE SOUZA	611423 SSP/RO
11º EDILENE UCHOA DE SOUZA	722549 SSP/RO
12º JULIANA SILVA PINHEIRO	2002002361857 SSP/CE
13º VIVIANE FERREIRA DA SILVA	89463 SSP/RO
14º FABIANNY SOUTO NASCIMENTO	931759 SSP/RO
15º FELIPE RICARDO MORALES ALVES	12302907 SSP/MG
16º DOLORES TAVARES	1552989-4 SSP/MT

Área de atuação: ODONTOLOGIA	
CLAS. NOME DO CANDIDATO	RG
1º ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	26593918 SSP/SP
2º DANIELE ALVES DE OLIVEIRA	10172994 SSP/RO
3º MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	454155 SSP/RO
4º NIFRANCY GOMES HATZINAKIS	379076 SSP/SP
5º ZILMA PAULA DOS SANTOS MAIA	11084460 SSP/MG
6º FRANCIOLI MOREIRA DUARTE	476691 SSP/RO

Localidade: ROLIM DE MOURA
Área de atuação: ENFERMAGEM

CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE 020781559-8/RJ
2º MARIA INÊS GOLFETTO 779309 SSP/RO

Área de atuação: ODONTOLOGIA
NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE CANDIDATOS

EDITAL N. 006/CETAS/SESAU, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 001/CETAS/SESAU, de 06 de janeiro de 2009 e Edital n.º 003/CETAS/SESAU, de 26 de janeiro de 2009, torna público o **resultado** do V Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, a título de serviço prestado, para execução da Unidade I do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – TACS, para atuarem junto às regionais de Ariquemes, Ji-Paraná e Porto Velho - Rondônia, em ordem de classificação, por município, conforme Anexo único deste Edital.

Porto Velho – RO, 09 de fevereiro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

REGIONAL DE ARIQUEMES
Município: ARIQUEMES
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º SÔNIA CARVALHO DE SANTANA 49990430-SSP/PR
2º RIBAMAR JORGE DE ASSIS 338114-SSP/RN
3º ARLDO FERNANDES FRAMIL 1196493-SSP/MG
4º JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA 1116364-SSP/RO
5º SÔNIA REGINA SANCHES 30449584-SSP/PR
6º MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO 23206071X-SSP/SP
7º IARA FERREIRA DA CRUZ 393500-SSP/RO
8º MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS 616718-SSP/RO
9º ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA 87527085-SSP/PR
10º VANESSA DEGANUTTI MAIA 870613-SSP/RO
11º CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI 917689-SSP/RO
12º CARLA FABIANA DE ÂNGELO 332862380-SSP/SP

Município: CUJUBIM
NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Município: MACHADINHO DO OESTE
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º ELY APARECIDA MONTEIRO 5210150-SSP/PR
2º CLEUSA LAUREANO DOS SANTOS 91616050-SSP/PR
3º MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS 416027-SSP/RO

REGIONAL DE JI-PARANÁ
Município: GOV. JORGE TEIXEIRA
NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Município: JI-PARANÁ
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º ROQUE CARDOSO BARROS JÚNIOR 261958-SSP/RO
2º PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA 361394558-SSP/SP
3º ZILDA MACHADO MOREIRA MENDES 240868-SSP/GO
4º MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA 396182-SSP/RO
5º DANIEL MOREIRA LEITE FERREIRA 493688-SSP/RO
6º EVELYN DE SOUSA PINHEIRO 846633-SSP/RO
7º LÚCIA BORBA CORREIA SOARES 484610-SSP/RO
8º LUANA GARCIA MENDES 756169-SSP/RO

Município: OURO PRETO DO OESTE
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º ILZELENI RODRIGUES DE SOUSA TELES 406449-SSP/RO

2º THATIANE DA SILVA AZEVEDO 764260-SSP/RO
3º RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA 629152-SSP/RO
4º RAQUEL GOMES FARIAS 05549353-SSP/AM

Município: SERINGUEIRAS
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º BERENICE PEREIRA VARÃO 466888-SSP/MA

Município: THEOBROMA
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º DEISIANE SERRATH DA SILVA 555219-SSP/RO
2º MARIANA STOPASSOLI LOBO 676343-SSP/RO
3º MÔNICA DA SILVA PEREZ 89770971-SSP/PR

REGIONAL DE PORTO VELHO
Município: CANDEIAS DO JAMARI
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA 438598-SSP/RO
2º ROSIMAR CARDOSO BARROS 234802-SSP/RO
3º TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE 702710-SSP/RO
4º DÉLIA PEREIRA ROCHA 761063-SSP/RO
5º TIAGO DOS REIS RIBEIRO 546728-SSP/RO
6º ISAMAR NASCIMENTO ROCHA LUCENA 0333839942-MD/EB
7º VANESSA APARECIDA ROSSO 68370965-SSP/PR
8º CLEYRE FÁTIMA COUTO MERCÊS 955487-SSP/RO
9º MARIA OLINDA DE ARAÚJO 456405-SSP/RO
10º SHEILA CRISTINA DA SILVA C. SOUZA 499937-SSP/RO
11º GLÁUCIA MARIA DAMO 8021418853-SSP/RS
12º JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR 538627-SSP/RO
13º ROSILENE RUFFATO 754387-SSP/RO
14º EDILENE UCHÔA DE SOUZA 722549-SSP/RO
15º ELISSON CARVALHO SOUTO 15958949-SSP/AM
16º FABIANNY SOUTO NASCIMENTO 931759-SSP/RO
17º ANA VALÉRIA DE ASSIS MIRANDA 759503-SSP/RO
18º PRISCILA BUENO DOS SANTOS 280575026-SSP/SP
19º MARIA CLEIDE NOGUEIRA BATISTA 244621-SSP/RO

Município: ITAPUÁ DO OESTE
CLASS. NOME DO CANDIDATO RG
1º ANA CRISTINA SILVA COLARES 436249-SSP/RO
2º ATINELLE TELES NOVAIS 759839-SSP/RO
3º MÁURIA MÉRICA MATOS TEIXEIRA 247289-SSP/RO
4º ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ 332575-SSP/RO
5º KÁTIA ALVES DA SILVA 268720-SSP/RO
6º ANDRELUZA DE SOUZA 611423-SSP/RO
7º FELIPE RICARDO MORALES ALVES 12302907-SSP/MG

AGEVISA

ERRATA

Com conferência:
Portaria nº 10/GAB/AGEVISA-RO
ASSUNTO:
Publicação: 22/01/2009
DOE nº 1168
Onde se lê: 07/01/2008 a 31/12/2008
Leia-se: 02/01/2009 a 31/12/2009
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:
ASSUNTO: Portaria nº 19/GAB/AGEVISA-RO
Publicação: 04/02/2009
DOE nº 1177
Onde se lê: 02 a 28 de fevereiro de 2009
Leia-se: 01 de fevereiro a 02 de março de 2009
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIANº 08 /GAB/PRESIDÊNCIA/FHEMERON
Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **FLORIANO PRUDENTE BRAGA**, Agente atividade Administrativa, Cadastro 300043892, **FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Cadastro 300011076, **JOSÉ BENILDES DAS NEVES**, Agente de Portaria, SIAPE 070.201-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Retirada e Pesagem do Lixo Biológico** produzido por este Hemocentro Coordenador/FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0195/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 3 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus para a Administração Pública, Angélica Viriato Ortiz Alves, com escolaridade em nível superior, portadora do RG n. 454.016 SSP/RO e do CPF n. 421.675.312-49, para exercer a função de coordenadora pedagógica da Coordenadoria Administrativa Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação – CAP/SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
Portaria n. 117/GAB/DGPC

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2009.

O Diretor Geral da Polícia Civil (em exercício), nos termos da Portaria n. 012/GAB/SESDEC, datada de 29.01.2009 e no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, parágrafo único da Lei Complementar n. 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR, as servidoras **Emília dos Santos Queiroz da Silva**, Agente de Polícia, cadastro n. 300001869 e **Mônica Dias da Cruz Henriques**, Agente de Polícia, cadastro n. 300021214, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, face à dedicação excepcional no cumprimento do dever, sobretudo nos trabalhos pertinentes ao Gabinete desta Direção Geral da Polícia Civil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deraldo Scatolon

Diretor Geral da Polícia Civil - Em exercício

Polícia Militar
PORTARIA Nº 30/DP-6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 02312-9 JOSÉ APARECIDO FERNANDES** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SUB TEN PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

DETRAN
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009
(Processo nº. 10.885/2008)**

Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 9h00, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Roberto Rivelino Amorim de Melo e equipe de apoio, designados por meio das Portarias nºs 577/GAB/DETRAN-RO, de 28/02/2008 e Portaria nº 1774/GAB/DETRAN-RO, de 31/07/2008, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e o julgamento de proposta e documentação do **Pregão Presencial nº 001/2009/DETRAN-RO** formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.885/2008/DETRAN-RO**, cujo objeto é a **aquisição de passagens terrestres**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Nenhuma empresa demonstrou o interesse de retirar o Edital. O Pregoeiro declarou aberta a sessão do presente certame licitatório, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços. Não foi constatada a presença de nenhuma empresa, restando **DESERTO** o presente certame. Em seguida o Pregoeiro encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que segue assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e ainda, publicar esta decisão no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA. Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009
(Processo nº. 1.325/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por LOTE, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é aquisição de brindes (agendas, blocos de anotações, camisetas, sacolas e fitilhos) conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2009, às 09:00 h (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

Roberto Rivelino de Amorim

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

SEJUS
PORTARIA Nº 001 /2009/GAB/SEJUS

O Secretário de Justiça do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 473, de 08/09/2008, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado do âmbito da Secretaria de Estado de Justiça.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 622/GAB/SEJUS, de 11 /11/08, a contar de 12/11/08, a qual Concedeu de acordo com artigo 6º parágrafo 2º inciso III, portaria 204 de 29 de janeiro de 2007, gratificação de incentivo profissional SUS, conforme portaria 3.925 MS de 13 de novembro de 1998, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Justiça (Centro de Saúde da Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, Penitenciária Edvan Mariano Rosendo e Penitenciária Estadual Dr. Ênio Pinheiro).

Alberto Saraiva Tibúrcio;

Aparecida Casturina de Souza;

Adeilton Barbosa Pinto de Souza;

Ana Cristina BeBeniolo Bacuri;

Cibele Monteiro Chaves;

Celso Rogério de Araújo;

Diana Gomes Barbosa;

Eliana Chagas dos Santos;

Giovani Junior Moraes

Gilmar Martiliano da Silva;

Isadora Damasceno Correa

James Rabelo Garcia

José Tavares Lopes

Jacqueline Pedraza Mendes

Maria Elizete Mourão de Melo

Maria Rosário Almeida de Souza

Maria Aldirene da Silva

Neiva Maria Casagrande de Mendonça

Ovídio Tucunduva Netto

Vanilce Almeida Chaves

Vitor Pereira de Albuquerque

Art. 2º o valor de 200,00 (duzentos reais) correspondente ao pagamento de gratificação de Incentivo, será pago somente aos profissionais cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e Prestadores de Serviços ao respectivo bloco (Atenção Básica). O critério utilizados para pagamento do referido incentivo é de igualdade para todas as categoriais profissionais, conforme decisão gestora dos recursos.

Art 3º esta Portaria terá efeito retroativo a 07 de novembro de 2008

Publique - se Registre – se Cumpra – se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 002/2009/GAB/SEJUS

O Secretário de Justiça do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 473, de 08/09/2008, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado do âmbito da Secretaria de Estado de Justiça.

RESOLVE:

Art 1º Conceder de acordo com artigo 6º parágrafo 2º inciso III, portaria 204 de 29 de janeiro de 2007, gratificação de incentivo profissional SUS, conforme portaria 3.925 MS de 13 de novembro de 1998, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Justiça (Centro de Saúde da Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, Penitenciária Edvan Mariano Rosendo e Penitenciária Estadual Dr. Ênio Pinheiro).

Alberto Saraiva Tibúrcio;
Aparecida Casturina de Souza;
Adeirton Barbosa Pinto de Souza;
Ana Cristina BeBeniolo Bacuri;
Cibele Monteiro Chaves;
Celso Rogério de Araújo;
Diana Gomes Barbosa;
Eliana Chagas dos Santos;
Giovani Junior Moraes
Gilmar Martiliano da Silva;
Isadora Damasceno Correa
Ivo Lopes da Silva
James Rabelo Garcia
José Tavares Lopes
Jacqueline Pedraza Mendes
Maria Elizete Mourão de Melo
Maria Rosário Almeida de Souza
Maria Aldirene da Silva
Neiva Maria Casagrande de Mendonça
Vanilce Almeida Chaves
Vitor Pereira de Albuquerque

Art. 2º o valor de 200,00 (duzentos reais) correspondente ao pagamento de gratificação de Incentivo, será pago somente aos profissionais cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e Prestadores de Serviços ao respectivo bloco (Atenção Básica). O critério utilizados para pagamento do referido incentivo é de igualdade para todas as categorias profissionais, conforme decisão gestora dos recursos.

Art 3º esta Portaria terá efeito retroativo a 07 de novembro de 2008
Publique - se Registre - se Cumpra - se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/
2008/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de fornecimento de refeições pronta (desjejum, almoço, e jantar), visando atender as necessidades do Sistema Penitenciário do município de Porto Velho/RO, pelo período de 12(doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101. 00773-00/2008 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: FINO SABOR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA,

perfazendo o valor global de R\$ 18.493.084,80 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 30 de janeiro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/
2008/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de fornecimento de refeições pronta (desjejum, almoço, e jantar), visando atender as necessidades do Sistema Penitenciário do município de Porto Velho/RO, pelo período de 12(doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101. 00773-00/2008 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **FINO SABOR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.493.084,80** (dezoito milhões quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 30 de janeiro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº047/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 07/ASSTCP/DPE/RO de 28 de janeiro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a viagem da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA**, funcionária Pública Estadual lotada nesta Instituição, Chefe de Assessoria de Convênios e Projetos, para deslocar-se até a cidade de Brasília para participar do treinamento do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania no período de 10 a 14 de fevereiro de 2009, sendo concedido 04 (quatro) diárias.

Art.2º - As passagens aéreas serão fornecidas pelo Ministério da Justiça.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº061/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da Doutora **LÚCIA MIURA**, ocupante do cargo de Assistente Jurídica, cedida a Defensoria Pública, para se deslocar aos Municípios de Itapuã do Oeste e Distrito de Triunfo, com a finalidade de participar da Operação Justiça Rápida Itinerante 2009 do TJ-RO, no período de **25/03/09 a 28/03/09, concedido 03 (três) diárias.**

Art.2º - AUTORIZAR o deslocamento da Doutora **RACHEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, para se deslocar aos Municípios de Itapuã do Oeste e Distrito de Triunfo, com a finalidade de participar da Operação Justiça Rápida Itinerante 2009 do TJ-RO, no período de **25/03/09 a 28/03/09, concedido 03 (três) diárias.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº062/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 04/2009, Guajará-Mirim, 05 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Sra. **ANA CRISTINA MINGARDO**, Assessora de Defensor Público, Cadastro nº 300070759 e sr. **DANILO PESSOA DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, Cadastro nº 300070757, lotados na Comarca de Guajará-Mirim/RO, até o Município de Porto Velho/RO, a fim de tratar assuntos das novas instalações daquela Comarca, no período compreendido entre os dias **06 à 07/02/09, concedido 01 (uma) diária** para cada um.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00051-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de**

material de consumo (papel sulfite plotter), para suprir as necessidades administrativas de confecção de mapas e projetos deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa **A. S. Comercio Importação e Exportação Ltda-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 034/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20 e 21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00051-00/2009/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e A. S. Comercio Importação e Exportação Ltda-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente à aquisição de material de consumo (papel sulfite plotter), para suprir as necessidades administrativas de confecção de mapas e projetos deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa **A. S. Comercio Importação e Exportação Ltda-ME**, e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 034/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IPEM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 1921.00006-00/2007

INTERESSADO: IPEM-RO

OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação Predial.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à serviços de limpeza e conservação Predial, no valor total de **R\$ 19.998,48 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da **HIGEMAX COMERCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.686.688/0001-05, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho. Porto Velho – RO, 03 de Fevereiro de 2009.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM-RO

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 025/2009.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 211/2008

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E

HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: METALÚRGICA AMAZÔNIA ESQUADRIAS DE FERRO LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das Cancelas localizadas na entrada do porto, com substituição das peças de ferro que

estão danificadas (nas vias de acesso), a fim de atender as necessidades da SOPH

VALOR GLOBAL: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)

INÍCIO: 16 de janeiro de 2009.

TÉRMINO: 31 de janeiro de 2009.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 026/2009.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 129/2008

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E

HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: A. DE B. FARIA – LAUDIS COMUNICAÇÃO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção, notícias, licitações, fotos, dados estatísticos e atualizações de dados, bem como hospedagem do site, visando atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080 (sete mil e oitenta reais)

INÍCIO: 16 de janeiro de 2009.

TÉRMINO: 16 de janeiro de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 030/2009.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 004/2009

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E

HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: CONEXÃO BRASIL LTDA-ME

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, peças e serviços para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.516,50 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 30 de janeiro de 2009.

TÉRMINO: 10 de fevereiro de 2009.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

JUCER

PORTARIA Nº 030/JUCER

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Nomear, a servidora **FRANCINÉIA GOMES LEAL RIBEIRO**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS – 11, a partir de 01/02/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00008-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de

30 (trinta) prateleiras (estantes) de Aço, para atender a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, no valor de R\$ 6.180,00 (Seis mil, Cento e Oitenta Reais), em favor da Empresa: **J. CARLOS DE MORAIS**, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe. Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2009.

Jucélis Freitas de Souza
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.180,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais), em favor da Empresa: **J. CARLOS DE MORAIS**, proveniente aquisição de Prateleiras (estantes) de Aço, para atender a SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2009.

Jucélis Freitas de Souza
Secretário de Estado – SECEL

Portaria nº 006/GAB/SECEL, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro constituir comissão com objetivo de elaborar Relatório Geral, de Acompanhamento, Recebimento e Fiscalização dos serviços prestados por esta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

- Gelson Bernardo das Neves

- Erivaldo Rozendo da Silva

- João Candido das Chagas Neto

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Portaria nº 007/GAB/SECEL, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores Renate Cristina Carvalho Recktenvald, Roseli Moreira de Araújo, Janete Aparecida de Oliveira, Fredson Barroso Freire, para compor a comissão, sob a presidência do Primeiro, para fins de fiscalização dos contratos e convênios celebrados por esta Secretaria.

Art. 2º – A Comissão tem um prazo indeterminado para realização das suas Atividades, saldo disposições posteriores que contrariem este ato.

Art. 3º – As atribuições da referida comissão estão definidas nos Arts. 67 e 73, I, “b” da lei Federal 8.666/93.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da Na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA Nº 01/CPL/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de certame licitatório regido pelas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como objeto a **Outorga de Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, a título gratuito, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compreendendo uma área de 455,56 m² situado no terraço do Edifício Anexo "Conselheiro Jonathas Hugo Parra Mota", localizado na Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Pedrinhas, nesta Capital, para a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, por pessoa jurídica de direito privado especializada no ramo, para fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas, conforme Processo nº 2069/TCE-RO-2008 e especificações, quantitativos, exigências e obrigações constantes dos documentos anexos, os quais constituem partes integrantes e inseparáveis do edital.** Realizado dia **04/02/2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, localizada no Edifício sede do Tribunal, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, na Avenida Presidente Dutra, nº 4.229, andar térreo, bairro das pedrinhas, nesta capital, constatou-se que não houve interessados em fornecer o objeto, caracterizando assim, **LICITAÇÃO DESERTA.**

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

Márlon Lourenço Brígido
Presidente Substituto da CPL/TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 590/TCE-RO/2008, de 12/06/2008, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **20/02/2009, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF), **aquisição de uma ETIQUETADORA PARA EMISSÃO DE ATIVO FIXO e LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA LASER, conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos Anexos I e III deste Edital.**

Porto Velho - RO, 10 de fevereiro de 2009.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO
Pregoeiro TCE-RO

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 19.02.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ASSUNTOS

- I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.
- II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno.
- III - PARTE - Distribuição de Processos.
- IV - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno.
- V - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154, do Regimento Interno.
- VI - PARTE - Julgamento e apreciação de processos.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 3954/08 - Interessado: Município de Rio Crespo - Assunto: Tomada de Contas Especial Exercício de 2005, convertida em cumprimento à Decisão nº 176/2006-Pleno - **Pedido de Parcelamento de Débito referente ao Processo nº 1222/06 - Requerente: Silvana Gavioli de Souza e Silva.**

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 3957/07 (Processo de Origem nº 3277/2002 - Apensos nºs 1464/01; 1465/01; 2169/01; 2728/01; 3412/02; 4622/01; 4623/01; 4624/01; 168/02; 1463/01; 1380/02; 1381/02; 1390/02; 3233/02 e 3957/07) - Interessada:

Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 063/2007-1ª Câmara - Recorrente: Clederson Viana Alves - CPF Nº 497.593.102-87 - Relator Originário: Conselheiro LUCIVAL FERNANDES;**

PROCESSO Nº 0456/08 (Processo de Origem nº 4202/01 - Apensos nºs 1702, 1703, 2454, 2455, 2456, 4267/1999; 4996/2000; 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 2031/2001; 103/2008) - Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1999 - **Embargos de Declaração ao Acórdão nº 76/2007-2ª Câmara - Recorrente: Vulmar Nunes Coelho.**

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1888/07 - Interessado Município de Presidente Médici - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2007 - Responsável: Charles Seizi Modro - Prefeito Municipal - CPF nº 296.666.862-87;

PROCESSO Nº 3920/08 - Interessado: Glicério Bitencourt Queiroz - CPF: 663.190.569-91 - Assunto: parcelamento de débito referente ao Processo nº. 4867/04;

PROCESSO Nº 3921/08 - Interessado: Glicério Bitencourt Queiroz - CPF: 663.190.569-91 - Assunto: parcelamento de débito referente ao Processo nº. 4870/04.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 3747/08 - Interessado: Câmara do

Município de Nova União - Assunto: Consulta concernente a possibilidade de pagamento de horas extras aos ocupantes de cargos em comissão;

PROCESSO Nº 1785/08 - Interessada: Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Consulta sobre pedido de afastamento de Vereador que assumiu cargo público - **Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 0585/08 (Processo de Origem nº 1428/06 - Apensos nºs 0862, 1856, 2234, 2660, 3109, 3695, 3925, 5088, 5608, 5991/05, 0194 E 0485/06) - Interessada: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 187/2007-1ª Câmara - Recorrente: Carlos Alberto Canosa - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha.**

Conselheiro substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1258/06 - Interessada: Fazenda Pública Municipal de Porto Velho - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato nº 083/04 - Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça;

PROCESSO Nº 0114/05 - Interessada: Elvira Ferreira de Lima - Assunto: Denúncia contra Empresa M. A. Mendonça de Queiroz, prática de atos lesivos à Fazenda Pública Municipal de Porto Velho - Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça;

PROCESSO Nº 3176/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apensos nºs 1140/02; 3190 e 3191/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/2008-Pleno - Recorrente: Francisco Vicente de Souza - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 3190/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apensos nºs 1140/02; 3176 e 3191/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/2008-Pleno - Recorrente: Hegessipo Neves de Moraes - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 3191/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apensos nºs 1140/02; 3176 e 3190/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/2008-Pleno - Recorrente: Lindomar Barbosa Alves - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 1197/08 (Aposos nºs 3199/06; 2100, 2226, 2290/07) - Interessado: Município de Nova Brasilândia do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Valcir Silas Borges - Prefeito Municipal;

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

VIII - Eleição e Posse para Cargo Diretivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00768/09/HMJP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGÊNIO E AR CONPRIMIDO), Recursos e: RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 20 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762

/ AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15367/08/HMJP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), Recursos e: RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2009, às 13:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09
GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00382/09/HMJP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto

é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEL E NÃO PERECIVEL), Recursos e: RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12127/08/HMJP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO E LEITE), Recursos Convênio e próprio: RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 10:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15521/08/
SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto é ESTIMATIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULO, Recursos Convênio e próprio: RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 11:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

DECRETO N. 13157/GAB/PMJP/2009

Nomeia Fausane Andrade Martins aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Fausane Andrade Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE / RO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar os autos do Processo Administrativo nº. 2091/CPL/2008, que será realizado no dia 19 de Fevereiro de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão para credenciamento de laboratórios com a finalidade de prestação de serviços complementares aos da rede pública, para atender as necessidades das atividades da **SEMSAU**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital inteiramente grátis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7015/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 008/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 00386/SEMINFRA/2009, que será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2009, às 9:00 hs na sala da

CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Total Por Lote, tendo como OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhão equipado com baú compactador, para atender as necessidades da SEMINFRA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 10,00 (Dez Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091)

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DECRETO Nº 005/GP/2.009, Em 04 de Fevereiro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VI CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N.º 001/2007 E 002/2007 – INSTITUTO EXATUS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor **MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 12/TCER/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a tomar posse mediante apresentação da documentação relacionada no Anexo I do Presente Decreto.

Art. 2º. – Os candidatos ora nomeados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art. 3º. – Relação dos nomes dos convocados:
COVEIRO.

02 – LUIZ ALVES STOCLE

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MOTO NIVELADORA.

01 – JOSUÉ RODRIGUES PEREIRA

PROF. MAGISTÉRIO 25HS, ESC. M. MANOEL BANDEIRA ANEXO:

ACAMPAMENTO.

03 – ESTER CATIA HELL

PROF. DE HISTÓRIA 40 HS.

02 – FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ZELADORA ESCOLA M. EUZÉBIO DE QUEIROZ LINHA P-26.

03 – DAIANA AQUELE PLANTICKOW FRAGA

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 04 de Fevereiro de 2009.

Máriton Benedito de Holanda
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 003/2009 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/2009

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital de Licitação N.º 003/2008, regido pela Lei Federal 8.666/93, com sessão de abertura marcada para o dia 26 de fevereiro de 2009, às 10 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 3.370, em Alto Alegre dos Parecis/RO, telefone (69) 3643-1101, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a aquisição peças e contratação de serviço de manutenção para máquina Motoniveladora, modelo FG 140. A discriminação das peças e serviços encontra-se em anexo ao Edital.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recursos próprios.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 06 de fevereiro de 2009.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA.
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2009

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Proc. Nº 148/2009, Pregão Presencial nº 002/2009, tipo: Menor Preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de Combustíveis Lubrificantes e Outros**, conforme edital, para **SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 25 de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 hs, via disquete, CD ou por meios eletrônicos.

Colorado do Oeste, 06 de Fevereiro de 2009

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2009

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 21, de 05 de janeiro de 2009, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, para o Pólo Municipal de Apoio Presencial de Educação Superior a Distância, do Programa Pró-Licenciatura e do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, Município de Chupinguaia. Processo Administrativo nº **193/2008**. Data para recebimento de proposta: **11 de fevereiro de 2009 a partir das 07:00;** data para término recebimento de proposta: **20 de fevereiro de 2009 as 08:00;** data da abertura de propostas: **20 de fevereiro de 2009 a partir das 08:30;** data de início da sessão pública: **20 de fevereiro de 2009 as 09:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio e/ou Pen Drive na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346-1101 ou 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 06 de fevereiro 2009.

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/09 PROCESSO Nº 0112/2009

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares (carteiras, cadeiras e mesas para professores), visando suprir às necessidades das escolas urbanas do município de Rio Crespo/RO.

A PMRC - Prefeitura Municipal de Rio Crespo por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Municipal n.º 672/09, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO por item**, conforme edital e anexo. **Envio das propostas das 10h00min do dia 10/**

02/2009 às 10h00min do dia 20/02/2009. Início da Sessão Pública virtual será no dia 20/02/2009 às 10h15min (horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3539-2013. Rio Crespo - RO, 09 de fevereiro de 2009.

Adriane Aparecida de Oliveira
Pregoeira – PMRC/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/09
PROCESSO Nº 0120/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool) para abastecimento diário da frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, mediante requisições.

A PMRC - Prefeitura Municipal de Rio Crespo por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Municipal n.º 672/09, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo**

MENOR PREÇO, por item, conforme edital e anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será no dia 20 de fevereiro de 2009, às 14h30min (horário local). A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), ou ainda requerido através do e-mail: licitariocrespo@hotmail.com. Mais informações, através do telefone (69) 3539-2013.

Rio Crespo - RO, 09 de fevereiro de 2009.

Adriane Aparecida de Oliveira
Pregoeira – PMRC/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/09
PROCESSO Nº 0123/2009

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para os Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino que residem na Zona Rural do Município de Rio Crespo.

A PMRC - Prefeitura Municipal de Rio Crespo por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Municipal n.º 672/09, e subsidiariamente as disposições da Lei

n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO global**, conforme edital e anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será no dia 20 de fevereiro às 11h00min (horário local). A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), ou ainda requerido através do e-mail: licitariocrespo@hotmail.com. Mais informações, através do telefone (69) 3539-2013.

Rio Crespo - RO, 09 de fevereiro de 2009.

Adriane Aparecida de Oliveira
Pregoeira – PMRC/RO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO

A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, torna público que está aberta à renovação e o cadastramento dos interessados no fornecimento de bens e serviços. A documentação necessária é a constante da Lei 8.666/93 e deverá ser apresentada em fotocópias autenticadas ou apresentação das originais, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min horas, no endereço acima.

Adriane Aparecida de Oliveira
PRESIDENTE CPL

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nome Funcionário	Descrição Cargo	Tipo Funcionário
ADELMARIO FERNANDES MONTALVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40HS	CELETISTA
ADEUZENAR RODRIGUES LIMA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
ADRIANA BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
AILTON DA SILVA SA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
AILTON PEREIRA ALVES	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ALBANITA APARECIDA NORBERTO SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
ALCEBIADES RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
ALCIONE MOCHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE MACHADO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40HS	CELETISTA
ALLIS JORGE	CARPINTEIRO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ALZIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40HS	ESTATUTÁRIO
ANGELICA MARLIETE PINHEIRO DE SOUZA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIA VIEIRA DE SOUZA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO CARLOS GALDINO	OPERADOR DE MOTOSSERA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO DA GRAÇA XAVIER	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO DA ROCHA CALDAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO LUIZ PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO MARCOS RUARO	MONITOR DE ESPORTES 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO MENDES DE SOUZA	BRACAL 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO PEREIRA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO PEREIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
ANTONIO RODRIGUES PEGO	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
APARECIDA MENDES DES DA SILVA	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE RURAL DE SAUDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
APARECIDO BELATO DE MORAES	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO
ATAMIR VANDER DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
AURENIR XAVIER DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
AURINEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
BENI DO BELEM LIMA CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
BERNARDO JOSE DE SOUSA MEIRELES	BRACAL 40 HS	ESTATUTÁRIO
BRAULIO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
CACIA CRISTINA DE SOUZA MEIRELES CASTOLDI	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
CACIA CRISTINA DE SOUZA MEIRELES CASTOLDI	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
CASSIANE ANDRADE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO

CELHO VITOR NAVES	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
CLARE MOCHINSKI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
CLAUDECIR AUGUSTO DE LAIA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
CLEITON CLECIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
CLEUDE MARTINS SOARES	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
CREMILDA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
CRESCENTINA DE JESUS SANTANA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
CRISTOBAL MOPI SOLIZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS	ESTATUTÁRIO
DALVA MARIA ASSIS DA SILVA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
DARCI ROSADO NASCIMENTO	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
DAVI RODRIGUES HEMCHEMAIER	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
DELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
DIONISIO HENRIQUE FELIX	AGENTE RURAL DE SAÚDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
DULCINEA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PADRAO 40 HS	ESTATUTÁRIO
EDELSON SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
EDELZIO VIEIRA DE PAULA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
EDICARLOS FERNANDES GOBIRA	SEC DE EDUC CULT DESP E LAZER	CARGO COMISSIONADO
EDIMAR CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HS	CELETISTA
EDIMAR CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
EDIMILSO MUCHINSKI	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
EDNA FABIANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
EDNA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
EDSON DA APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
EDVALDO NOVAIS DE ALMEIDA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELIANI MARIA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELIAS DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE GABINETE	CARGO COMISSIONADO
ELIENE EVANGELISTAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 HS	CELETISTA
ELIENE GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELISANGELA CRISTINA COSTA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE RURAL DE SAÚDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELZA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ELZA MATOS DE OLIVEIRA	AGENTE RURAL DE SAÚDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
ENIVALDO JOSE MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
EPAMINONDAS CALDAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
EUDES DE SOUSA E SILVA	SECR MUN DE ADM PLANEJ E FAZ	CARGO COMISSIONADO
EVA CORREA GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
EVANDRO EPIFANIO DE FARIAS	VICE PREFEITO	ELETIVO
EVANI INACIO DA CRUZ SILVA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
EVANY DE CARVALHO FERRAZ	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
FABIO DE OLIVEIRA PONTES	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
FABRICIO BRITO DE ASSIS	LUBRIFICADOR 40 HS	ESTATUTÁRIO
FAGNER DE SOUZA CARDOSO	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
FATIMA DO ROSARIO OLIVEIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
FERNANDO PORTUGAL DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
GEISNILSON ALVES DA SILVA	BIOQUÍMICO 40 HS	ESTATUTÁRIO
GEIZA GOMES SANTOS	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
GERALDO CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
GILDESON SILVA MENDES	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
GILTAMAR SILVA PEREIRA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
GISELE TAISANORBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
GIVALDO APARECIDO LEITE	CONTADOR 20 HS	ESTATUTÁRIO
GIVANILTON SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
GREGORIO RODRIGUES NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
HEVERTON GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20 HS	ESTATUTÁRIO
HOZANA RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
IRAIDE PASTORA DA COSTA PEREIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
IRAMARA ARAUJO LIMA MEIRELES	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
IRENE AMARO CARDOSO	AGENTE RURAL DE SAÚDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
ISA CAMPO DALL ORTO	AGENTE RURAL DE SAÚDE 40 HS	ESTATUTÁRIO
ISABEL EPIFANIO DE FARIA MARTINS	TECNICO EM LABORATORIO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ISAC DE SOUZA CARDOSO	ELETRECISTA 40 HS	ESTATUTÁRIO
IVANILDO VIEIRAS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
IZILDA CONCEIÇÃO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
JANDIRA DIAS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JANETE HENRIQUE COSTA NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
JO CALIXTO DE LIMA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOALDO GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOANA FERREIRA DO O	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 HS	CELETISTA
JOANIR DALPRA	FISCAL DE OBRAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOAO FRANCISCO MONTALVAO	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOAO RODRIGUES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO

JOÃO VALTER TEIXEIRA DA SILVA	VIGIA 40 HS	ESTATUTARIO
JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JONAS DIAS DE ALMEIDA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JONAS MAURO DA SILVA	ADVOGADO 20 HS	ESTATUTÁRIO
JORGE CARDOSO MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOSE ANTONIO RAMOS	VIGIA 40 HS	ESTATUTARIO
JOSE BERNABEL DE OLIVEIRA	BRACAL 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTES	CARCO COMISSIONADO
JOSE FRANCISCO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOSE MARIA MEIRELES	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOSE VAEDO TEIXEIRA DA SILVA	VIGIA HS	ESTATUTARIO
JOSEANE NORBERTO	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
JOSEANE NORBERTO	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
JOSEFA MARIA VIDAL MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
JOSIAS SOARES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
JOZEANE CANDIDO MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
JOZEANE CANDIDO MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
JUCILEI GREGORIO DE OLIVEIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
JULIANO LIMA CALDAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
JUSCELINO PARARI	PEDREIRO 40 HS	ESTATUTÁRIO
JUVENAL TEIXEIRA DA SILVA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
LAXÇANDO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
LAYNE JAKILENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LAYNE JAKILENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LIDIA BATISTA LEITE	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LIDIA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LUCIA RAMALHO BIDO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
LUCIENE VIEIRADA SILVA ABREU	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LUCINEIA GUEDES DE SANTANA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
LUIS PAULO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
LUIZA APARECIDAS DOS SANTOS	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
LUIZA MARIA VIDAL	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
LUZIA GALDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTARIO
LUZIA MACHADO FERREIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MACLAENE RODRIGUES DO PRADO	MOTORISTA DE VEICULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
MALVINA SOUSA PORTUGAL DA SILVA	ZELADORA 40 H	ESTATUTÁRIO
MANOEL EVERALDO DA COSTA	CARPINTEIRO 40 HS	ESTATUTÁRIO
MANOEL SARAIVA MENDES	CONTROLADOR INTERNO 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARCEL ANTONIO INOCENCIO	MOTORISTA DE VEICULOS 40 HS	ESTATUTARIO
MARCIA DOTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARCILENE PEREIRA DA SILVA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARCOS CARLOS STEDILLE	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARCOS CARLOS STEDILLE	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARCOS FELIX PARARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA DIAS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA BARBOSA DA SILVA CASTOLDI	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
MARIA DAS GRAÇAS EPIFANIO DE CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA DAS GRAÇAS RAMALHO	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA DE FATIMATIMOTEO DE ALMEIDA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA DE JESUS FERREIRA FELICIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
MARIA DORADA CIRQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA DOS MILAGRES DE AGUIAR	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA EULINA DOS SANTOS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA INES AGUIAR DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA LENIR VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HS	ESTATUTARIO
MARIA LITA NOVAES DE ALMEIDA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA MERCEDES GAVIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIA TEREZINHA DE LIMA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARINALVA FRANCISCA DE LIMA ASSUNÇÃO	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MARIO LUIZ STEDILLE	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIO SANDRO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARIZETE DO CARMO GONÇALVES	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
MARLI CARVALHO RAMOS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
MILTON EVANGELISTA DE ASSIS	VIGIA 40 HS	ESTATUTARIO
MILTON FRANCISCO LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
MINERVINA FRANCISCA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
NAIR AMELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
NELIA MENEZES FARIA ALVES	ZELADORA 40 HS	ESTATUTARIO
NEUSA DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO

NEUZA CELESTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
NORMA SUELY GOMES SANTOS	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
ONDINA GONÇALVES RUARO	PEDREIRO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ORCILANDIO DIAS	SEC DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	CARGO COMISSONADO
OSEIAS GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTARIO
PATRICIA PASSONI	DENTISTA 20 HS	ESTATUTÁRIO
PAULO CEZAR SOBRAL	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	MONITOR DE ATIV. (PETI) 40 HS	ESTATUTÁRIO
PAULO SEBASTIAO DE FRANÇA	VIGIA 40 HS	ESTATUTÁRIO
PEDRO ROSA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTARIO
REGIANE MOREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
REGIMERE ANTUNES DE CARVALHO	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTARIO
REGINALDO ANTONIO MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III 40 HS	ESTATUTÁRIO
RENATA NUNES ROMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA DOS S	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
ROSELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
ROSELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS	ESTATUTÁRIO
ROSENI DE SOUZA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTARIO
ROSINEIA ALVES	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTARIO
ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTARIO
RUBENS GONÇALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
SALETE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
SAMOEL PEREIRA BELATO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
SAMUEL SOUZA PORTUGAL	FISCAL DE TRIBUTOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
SEBASTIAO AGUIDA FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HS	ESTATUTÁRIO
SEBASTIÃO JOSE NORBERTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS 40 HS	ESTATUTARIO
SEBASTIÃO MARTINS DA ROCHA	COVEIRO 40 HS	ESTATUTÁRIO
SELMA DIB BOTTON	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	PENSIONISTA	PENSIONISTA
SIDINEY FLAUSINO SOBRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
SIGUENORI NAKAI	ELETRICISTA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SILVANA GAVIOLI DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
SIMONE DE OLIVEIRA PONTES	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SIRLENE DE OLIVEIRA GOMES DIAS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SIRLENE DIAS JORGE	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SONIA AUGUSTA RAIZER	MONITOR DE ATIV. (PETI) 40 HS	ESTATUTÁRIO
SONIA MARIA DE ASSIS	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SONIA RAMOS MIRANDA SA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
SUELI ANGELA MARTINS DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTÁRIO
TALITA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
TANIA DE FATIMA VIANA	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	ESTATUTÁRIO
TEREZINHA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTARIO
THIAGO CANDIDO FERREIRA	VIGIA 40 HS	ESTATUTARIO
UBERLANDIA ALVES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	ESTATUTARIO
VALDIR ANTONIO DALPRA	BRACAL 40 HS	ESTATUTÁRIO
VALERIO TENFEN	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40 HS	ESTATUTÁRIO
VALMOR JOSE DE OLIVEIRA	BRACAL 40 HS	ESTATUTÁRIO
VANILDA DE OLIVEIRA	ZELADORA 40 HS	ESTATUTÁRIO
VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HS	ESTATUTÁRIO
WALDETE CANDIDO DIAS	VIGIA 40 HS	ESTATUTARIO
ZENILDA ALMEIDAS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 HS	CELETISTA
ZENILDA NOVAES DE ALMEIDA	COZINHEIRA 40 HS	ESTATUTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Romeu Reolon, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004 – TCE-RO, estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de Professores e Monitores, 40 e 20 horas, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino, Médicos Clínicos Geral com carga horária de 40 e 20 horas, Odontólogo e Técnico em Laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.

Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Lei Municipal nº. 277/99, 793/2007 e 833/2008. O número de vagas para os respectivos cargos e salários são os descritos na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÁREA URBANA – 07 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
05	Professor	20h	Ensino Superior	R\$ 674,70
02	Professor	40h	Ensino Superior	R\$ 1.349,40

ÁREA RURAL – 36 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
05	Monitor	20h	Ensino Médio	R\$ 480,00
03	Monitor	40h	Ensino Médio	R\$ 960,00
15	Professor	20h	Magistério	R\$ 494,50
06	Professor	40h	Magistério	R\$ 989,00
04	Professor	20h	Ensino Superior	R\$ 674,70
03	Professor	40h	Ensino Superior	R\$ 1.349,40

2.1. QUADRO DE LOTAÇÃO

Os Professores e/ou Monitores contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

ÁREA RURAL – ESCOLAS POLO

ENDEREÇO	ESCOLAS POLO	VA GAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
LC 75	E.M.E.F. Aluizio Magalhães	02	40	Mat./Vesp.	Magistério	Magistério	Séries Iniciais
LC 80	E.M.E.F. Ribeiro Couto	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Pedagogia	Ens. Fund.
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	01	20	Vespertino	Professor	Pedagogia	Ens. Fund.
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	02	20	Vespertino	Professor	Magistério	Ens. Fund.
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	01	20	Vespertino	Professor	Letras Port/Ing	Ens. Fund.
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Matemática	Ens. Fund.
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	02	20	Matutino	Professor	Magistério	Séries Iniciais
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	01	20	Vespertino	Magistério	Magistério	Séries Iniciais
LC 85	E.M.E.F. União do Alto Alegre	01	20	Vespertino	Professor	História	Ens. Fund.
LC 95	E.M.E.F. Osvaldo de Andrade	02	20	Vespertino	Professor	Magistério	Séries Iniciais
LC 100	E.M.E.F. Pe. Angelo Spadari	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Pedagogia	Ens. Fund.

ÁREA RURAL – ESCOLAS MULTISSERIADAS

ENDEREÇO	ESCOLAS MULTISSERIADAS	VA GAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
LC 80 TB Marc.	E.M.E.F. Ilha de Santa Cruz	01	20	Matutino	Magistério Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 80 TB Marc.	E.M.E.F. Padre Ezequiel	01	20	Matutino	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 85 TB -10	E.M.E.F. Silva Alvarenga	01	20	Vespertino	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 85 TB -0	E.M.E.F. Parcelheiros Unidos	01	20	Matutino	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 90 TB -20	E.M.E.F. Osvaldo Aranha	01	20	Matutino	Professor	Magistério	Séries Iniciais
LC 90 TB -0	E.M.E.F. Chico Mendes	01	20	Matutino	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 100 TB-10	E.M.E.F. Teixeira de Melo	01	40	Mat./Vesp.	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 100 TB Marc.	E.M.E.F. Joaquim Osório	01	40	Mat./Vesp.	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 105 TB Marc.	E.M.E.F. 13 de Maio	01	40	Mat./Vesp.	Magistério/ Monitor	Magistério / Ensino Médio	Séries Iniciais
LC 105 TB-10	E.M.E.F. São José	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Magistério	Séries Iniciais
LC 110 TB-35/107	E.M.E.F. Tereza Cristina	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
LC 110 TB-30	E.M.E.F. José de Alencar	01	20	Matutino	Professor	Magistério	Séries Iniciais
LC 100	E.M.E.F. Prudente de Moraes	01	20	Vespertino	Professor	Magistério	Séries Iniciais

2.1.1 Os candidatos ao cargo de Professores e/ou Monitores das Séries Iniciais deverão residir nas linhas, próximo às escolas, uma vez que o município não dispõe de transporte para todas essas áreas.

2.1.2 Os candidatos ao cargo de Monitores das Séries Iniciais só serão convocados caso não houver Professor a nível de magistério para preencher a vaga.

ÁREA URBANA

ESCOLAS	VA GAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
E.M.E.F. Rogério da Silva Gonçalves	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
E.M.E.F. Rogério da Silva Gonçalves	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Normal Superior	Séries Iniciais
E.M.E.F. Santa Marcelina	04	20	Mat./Vesp.	Professor	Normal Superior	Educ.Inf./Séries Iniciais
E.M.E.F. Santa Marcelina	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE OSVALDO CRUZ E PSF
ÁREA URBANA – 07 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESPECIALIZAÇÃO	SALÁRIO
03	Médico	40h	Clínica Geral	R\$ 4.300,00
02	Médico	20h	Clínica Geral	R\$ 2.150,00
01	Odontólogo	20h	Odontologia	R\$ 1.815,00
01	Técnico em Laboratório	40h	Técnico em Laboratório	R\$ 580,80

2.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. Das vagas existentes, 5% serão providas na forma do artigo 93 da Lei nº. 8213, de 24 de julho de 1991.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições serão recebidas no período de 09 a 12 de fevereiro de 2009 nos seguintes horários e local para candidatos aos cargos de Professores e Monitores,

40 e 20 horas.

·Horário: das 8:00h às 13:00 horas

·Local: Na Secretaria Municipal de Educação

·Endereço: Rua Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso – RO

·Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2108 ou na Secretaria Municipal de Educação.

·Taxa de inscrição: Monitores - R\$ 10,00 (dez reais) / Professor Nível Médio (Magistério) - R\$ 20,00 (vinte reais) e Professor Nível Superior – R\$ 30,00 (trinta reais). Pagos em espécie no ato da inscrição, mediante recibo.

·Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima.

3.2. As inscrições serão recebidas no período de 09 a 12 de fevereiro de 2009 nos seguintes horários e local para candidatos ao cargo de Médico, Odontólogo e Técnico em Laboratório.

·Horário: das 8:00h às 13:00 horas

·Local: No Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

·Endereço: Rua Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso – RO

·Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.

·Taxa de inscrição: Médicos e Odontólogos R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Técnico em Laboratório – R\$ 20,00 (vinte reais). Pagos em espécie no ato da inscrição, mediante recibo.

·Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima.

3.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de ratificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:

·Comprovante de Residência no local ao qual o candidato se inscreveu (em caso de Professor ou Monitor para atender Escolas Multisseriadas da Zona Rural).

·Estar em dia com as obrigações eleitorais e Serviço Militar (Sexo masculino).

·Ter 18(dezoito) anos completos

·Apresentar documento de identificação;

·Não ter antecedentes criminais.

·Preencher corretamente o formulário de inscrição pessoalmente ou por procurador.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de Fevereiro de 2009 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.altoparaíso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO.

O processo seletivo será constituído de 01 Prova Objetiva.

5.1 - PROVA OBJETIVA.

Será aplicada no dia **22 de Fevereiro de 2009**, na sede da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, sito à Rua Rondônia nº3164, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul, lápis e borracha.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA.

·Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.

·Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.

·As provas objetivas conterão questões da língua portuguesa, conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos da área relativa ao cargo de Professor e Monitor.

· As provas objetivas conterão questões de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos da área para o qual se inscreveu, nos Cargos de Médicos, Odontólogos e Técnicos em Laboratório.

· As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.

· Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, sendo que o candidato será desclassificado se obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada matéria.

· Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.

· As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

Monitor de Ensino

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	20	40
Conhecimentos Gerais	10	20

Matemática 20 40

Professor - Magistério

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	20	40
Conhecimentos Gerais	10	20
Didática Geral	20	40

Professor - Ensino Superior

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	20	40
Conhecimentos Gerais	10	20
Conhecimento Específico	20	40

Médico Clínico Geral e Odontólogo

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos Gerais	15	30
Conhecimento Específico	35	70

Técnico em Laboratório

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos Gerais	15	30
Conhecimento Específico	35	70

5.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

5.3.1 MONITOR – ENSINO MÉDIO

· **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras; divisão silábica; estrutura, significação e formação de palavras; adequação semântica; concordância nominal: substantivos, artigos, numerais, preposições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios e concordância verbal.

· **Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

· **Matemática:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Função de 1º grau; Função de 2º grau; Função modular; Função exponencial; Equação do 1º grau; Equação do 2º grau; Função logarítmica; Sistemas lineares; Binômio de Newton; Análise combinatória; Probabilidades; Geometria plana; Prisma; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Geometria analítica; Estudo da reta; Estudo da circunferência; Polinômios

5.3.2 PROFESSOR MAGISTÉRIO

· **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras; divisão silábica; estrutura, significação e formação de palavras; adequação semântica; concordância nominal: substantivos, artigos, numerais, preposições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios e concordância verbal.

· **Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

· **Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional (inclusive municipal), aplicável à educação; Didática geral e especial Avaliação; Conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica; Planejamento educacional; Projeto político-pedagógico; Sistema de ensino; Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo.

5.3.3 PROFESSOR – ENSINO SUPERIOR

· **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras; divisão silábica; sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; estrutura, significação e formação de palavras; adequação semântica; pronomes: relativos, interrogativos, oblíquos, demonstrativos, possessivos; concordância nominal: substantivos, artigos, numerais, preposições, conjunções, interjeições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, pronomes e determinadas flexões; concordância verbal: sujeito, verbos: flexão, articulação de modos e tempos verbais; figuras de linguagem.

· **Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

· **Conhecimentos Específicos:** Conteúdos relacionados à área de Ensino Superior de cada profissional:

Matemática: Progressões aritméticas; Progressões geométricas; Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Binômio de Newton; Análise combinatória; Probabilidades; Geometria espacial; Estudo da reta; Estudo da circunferência; Polinômios. Volume; Circunferência e círculos; Triângulos; Razões e proporções; Números proporcionais; Divisão proporcional; Grandezas proporcionais; Estatística; Porcentagem, Função exponencial e logarítmica; Funções periódicas; Relações trigonométricas; Números Reais; Valor médio; Medidas de comprimento, superfície e volume; Potências; Cálculos com números aproximados; Leis algébricas; Cálculo diferencial e integral;

Pedagogia/Normal Superior: Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional (inclusive municipal), aplicável à educação; Didática geral e especial Avaliação; Conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica; Planejamento educacional; Projeto político-pedagógico; Sistema de ensino; Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo.

História: Brasil - Populações indígenas do Brasil. Sistema colonial. Negros no Brasil. Primeiro Reinado e Regência. Segundo Reinado. Imigração e abolição. Crise do Império e o advento da República. Política e cultura no Brasil República. Sistema político atual. **Antiga** - Culturas e Estados no Antigo Oriente. Mundo grego. Mundo romano. **Medieval** - Cristianismo, Igreja Católica e reinos bárbaros. Mundos do Islão e de Bizâncio. Feudalismo. Desenvolvimento do comércio, crescimento urbano e vida cultural. Crise do século XIV. **Moderna** - Renascimento. Reformas religiosas e Inquisição. Estado moderno e Absolutismo monárquico. Revoluções Inglesas e Revolução Francesa. Revolução Industrial e Capitalismo. **Contemporânea** - 1ª e 2ª guerras mundiais. Revoluções socialistas: Rússia e China. Bipolarização do mundo e Guerra Fria. Ásia e África. Conflitos no mundo árabe e criação do Estado de Israel. Queda do muro de Berlim, fim do socialismo real e desintegração da URSS. Expansão e crescimento do mundo urbano e novas tecnologias. Conflitos étnico-religiosos no final do século XX.

Letras Português/Inglês:

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, jornalísticos, publicitários etc. O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

5.3.4 MÉDICO CLÍNICO GERAL

· **Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

· **Conhecimentos Específicos:** Doenças infecciosas, doenças valvulares, pneumologia, asma, pneumonias, cardiopatia, tuberculose pulmonar, trauma torácico, ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, alteração e interpretação dos exames de EAS, hemograma, grupo sanguíneo ABO, Infecções do trato e obstrução urinário, diagnóstico de gravidez, perfil hormonal, anticoncepção, alteração do ciclo menstrual, sarampo, tétano, coqueluche, vacinas, difteria, malária, queimaduras, diarreias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes mellitus, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, DST – (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

5.3.5 ODONTOLOGO

· **Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

· Conhecimentos Específicos:

· **Diagnósticos de cáries:** evidênciação da dentina cariada, isolamento absoluto do campo operatório.

· **Anestesia em odontopediatria técnica:** tópica e infiltrativa e regional;

· **Biosegurança em odontologia:** esterelização, proteção do profissional e do paciente.

· **Cistos e tumores da cavidade bucal:** lesões pré-cancerosas, neoplasias benignas e malignas da cavidade bucal;

· **Flúor:** mecanismo de ação e toxicologia, flúor sistêmico e flúor tópico.

· **Matérias para proteção do complexo dentina polpa:** cimento fosfato de zinco, óxido de zinco, eugenol, hidróxido de cálcio, ionômero de vidro, adesivos dentinários;

· **Materiais restauradores:** amalgama, resina composta e ionômero de vidro;

· **Procedimentos restauradores:** em amalgamas e resinas compostas;

· **Patologia da polpa, patologia dos tecidos periapicais:** pericementite,

abscesso periapical, granuloma radicular, cisto periapical;

·**Patologia dos tecidos priodontais:** gengivite e priodontite;

·**Cáries dentárias:** terapêutica e farmacologia odontológica, prescrição indicações e contra-indicações.

·**Osteologia.**

5.3.6 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

·**Conhecimentos Gerais: BRASIL-** Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais. **ATUALIDADES** - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

·**Conhecimentos Específicos:**

·**HEMATOLOGIA** – Origem e formação das células sanguíneas; estudo citomorfológico e quantitativo dos elementos figurados do sangue; partes líquidas (soro, plasma) e partes sólidas (hemácias leucócitos e plaquetas) do sangue; testes de coagulação (TC) e tempo de sangramento (TS), valores normais e sua função; eritropoese: origem das hemácias; leucopoeese: origem dos leucócitos; células de defesa do organismo: neutrófilos, linfócitos, monócitos.

·**PARASITOLOGIA** – malária (tipos e predomínio no Brasil); shistosoma mansoni (o que causa e onde é encontrado); tripanosoma cruzi (o que causa e seu transmissor); ancylostomídeos, strongyloides stercoralis, giardia lamblia, enteróbios vermiculares, ascaris lumbricóides, entamoeba coli, entamoeba histolytica, endolimax nana, taenia solium, taenia saginata, hymenoleps nana; métodos de exame parasitológico (Hoffman, Faust, Rugai e MIF); bacteroscopia e leucócitos fecais.

·**EXAME DE URINA** – Glicosúria; cristais encontrados em urina ácida (tipos e origem); cristais encontrados em urinas alcalinas (tipos e origem); o que são cilindros, tipos e origem; piócitos, hemácias, bacteriúria.

·**BIOQUÍMICA** - Noções: espectrofotometria, colesterol, triglicerídios, uréia, creatinina, Na, K, bilirrubina, TGO, TGP, glicose, perfil reumático, VDRL.

5.4 DOS GABARITOS.

·O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.

·O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato.

·Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.

·Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

·A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva)

·A classificação final entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá a seguinte seqüência, respectivamente: - O mais idoso; - Casado(a); - Maior prole.

·O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, em jornal de grande circulação.

·De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo a classificação dos candidatos aprovados no ano de 2009.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Será publicado o resultado final no dia 25 de fevereiro de 2009, no mural da Prefeitura, na página www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Os recursos relacionados a questões de provas, gabaritos e notas, deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo devidamente fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.

Se do exame e análise dos recursos resultarem anulação de questões ou de itens das questões a pontuação correspondente a estas será atribuída a todos os candidatos independente de terem recorrido.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será imediata, diante da urgência de formar o quadro de lotação da Secretaria Municipal de Educação e Saúde. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito a contratação.

9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

·01 foto 3 x 4 (recente);

·Carteira de Trabalho (xérox autenticado juntamente com a original);

·PIS/PASEP (xérox autenticada juntamente com a original)

·C.P.F. (xérox autenticado);

·Cédula de Identidade - RG (xérox autenticado)

·Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticado);

·Certificado de escolaridade (xérox autenticado);

·Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);

·Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;

·Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticado);

·Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de

vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticado);

·Certificado de Reservista (xérox autenticado);

·Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado;

·Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório);

·Comprovante do exercício legal da profissão;

·Curriculum Vitae.

9.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Para Professores e Monitores de Ensino 10 (dez) meses e para Médico, Odontólogo e Técnico em Laboratório 12 (doze) meses (prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência do Município), sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

10. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.

As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado e pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR E/OU MONITOR

·Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

·Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

·Executar o trabalho diário de forma de se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem;

·Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência de conformidade das diretrizes metodológicas da escola e com legislação pertinente;

·Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;

·Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigência dos diagnósticos de avaliações;

·Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;

·Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou aos serviços de orientação educacional;

·Desempenhar outras tarefas relativas a docência, incumbidas pela Secretária Municipal de Educação.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.

·Supervisionar, organizar, orientar unidades de serviços médicos e assistentes;

·Realizar atividades hospitalares, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;

·Colaborar com investigação epidemiológica;

·Realizar consultas médicas, exames físicos e outros complementos;

·Assessorar autoridades de nível superior, em assuntos de sua competência;

·Executar outras tarefas correlatas.

·Realizar pequenas cirurgias;

·Realizar partos normais;

·Colaborar com o controle de epidemias;

·Assinar documentos correlatos com convênios

·Responder interna e externamente pelo bom zelo e caráter moral da saúde municipal;

·Colaborar com atendimento externo em caso de emergência;

·Realizar laudos sobre os convênios AIH'S, PAB, SIA/SUS e outros;

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ODONTÓLOGO.

·Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxiofacial utilizando processo clínico para promover e recuperar a saúde bucal em geral;

·Efetuar restauração, extração e limpeza dentária, aplicação flúor;

·Atender pacientes de urgência odontologia, prescrevendo medicamentos e acordo com as necessidades e problemas detectados;

·Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando sua execução;

·Executar outras tarefas correlatas.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

·Efetuar os trabalhos de manejo do material fornecido pelos pacientes, do material químico e reagentes, dentro das técnicas e orientações do Biomédico/Bioquímico;

·Manter e cuidar do equipamento e utensílios do laboratório;

·Executar outras tarefas correlatas.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 06 de FEVEREIRO DE 2009.

Romeu Reolon
Prefeito Municipal